



PREFEITURA LEVA EXPERIÊNCIA ASTRONÔMICA ÀS ESCOLAS JUNTAMENTE COM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS



Um dia para ficar na memória dos alunos! Nesta quarta-feira (11), a Prefeitura de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), promoveu uma verdadeira viagem pelo universo com o projeto “O Planetário vai à Escola”, realizado na Escola Municipal Doutor Domingos Bellizzi.

Cerca de 250 estudantes participaram da atividade, que aconteceu dentro de uma

cúpula inflável com projeções do céu. Guiados pelos educadores do MAST, eles exploraram astros, constelações e fenômenos astronômicos em uma experiêncialúdica e imersiva.

“Esse momento com certeza vai ficar marcado na lembrança deles, porque é incrível demais. Estou muito feliz por estar nessa aula tão importante e grandiosa para o conhecimento deles. Como educadora, o coração fica quentinho e

muito emocionado”, destacou a diretora Mônica Moraes.

Os conteúdos apresentados foram elaborados de acordo com cada faixa escolar, respeitando as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que a experiência fosse não apenas fascinante, mas também alinhada às práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.



ÍNDICE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Portarias	Página 03
SMA - Homologações	Página 17
SMA - Decisões Administrativas - Agosto e Setembro/2025	Página 17
SMA - Boletim Informativo de Férias - Agosto 2025	Página 18
SMF - RREO do 3º Bimestre de 2025	Página 21
SMASDH / CMDDM - Resoluções Nº 003, 004 e 005/2025	Página 70
SMASDH / CMDDM - Resolução Nº 006/2025	Página 71
SECULTE - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Ciclo 2	Página 72
SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária do CMS/Magé de 18/08/2025	Página 73
IPMM - Portarias	Página 76
IPMM - Eleição para o Conselho de Administração - Relação Nominal dos Candidatos	Página 76
Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Portarias	Página 89
Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 89

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
VICE-PREFEITA

DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
(INTERINAMENTE)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
MULHERES E CUIDADOS

GEILTON CAMARA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELO DOS SANTOS MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIMAR SALVADOR BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO

BRUNO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935
Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:
Titular: José Carlos dos Santos Junior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

LEANDRO HASSEN
DAN RODRIGUES
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO FREITAS
BITTENCOURT
2º VICE-PRESIDENTE

JANE PEREIRA
1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Motta | Elenilson Medeiros Batista Felipe Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano da Silva Athayde | Jane Pereira| João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1401/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0371/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da servidora inativa DALVA STELLA VIEIRA DOCASAR SERAFINO (matrícula 990135), no âmbito do processo administrativo nº 17693/2020;

CONSIDERANDO o término do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no referido ato para a conclusão dos trabalhos da comissão processante;

CONSIDERANDO a justificativa formal apresentada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Magé, FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA, por meio de seu despacho à fl.61 dos referidos autos, que comunicou a impossibilidade de cumprimento do prazo original em virtude de afastamento médico da então Presidente da comissão, a servidora MARCIA MORAES DE ABREU, configurando-se motivo de força maior que impediu o regular andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos, em observância aos princípios da legalidade e da busca da verdade real, bem como para garantir o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado de que o excesso de prazo para a conclusão do PAD, quando devidamente justificado, constitui mera irregularidade que não acarreta a nulidade do processo,

RESOLVE:

Determinar a **RECONDUÇÃO** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0371/2025, que passa a ser composta pelas servidoras **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO** (matrícula T-2577), como Presidente, **CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA** (matrícula T-0578) e **EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS** (matrícula T-3108), como membros, para que prossiga com os trabalhos de apuração relativos ao Processo Administrativo nº 17693/2020. Fica estipulado, para tanto, o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito, a contar da publicação deste ato. A prorrogação deste prazo, por igual período, condiciona-se à expressa e fundamentada solicitação da comissão, nos termos do art. 226 da Lei Municipal nº 1.054/1991. Declaram-se, por fim, convalidados os atos processuais validamente praticados até o momento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1402/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0197/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da servidora inativa ELIZABETH DO BONFIM DE SOUZA (matrícula 997756), no âmbito do processo administrativo nº 17529/2020;

CONSIDERANDO o término do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no referido ato para a conclusão dos trabalhos da comissão processante;

CONSIDERANDO a justificativa formal apresentada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Magé, FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA, por meio de seu despacho à fl. 80 do referido processo, que comunicou a impossibilidade de cumprimento do prazo original em virtude de afastamento médico da então Presidente da comissão, a servidora MARCIA MORAES DE ABREU, configurando-se motivo de força maior que impediu o regular andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos, em observância aos princípios da legalidade e da busca da verdade real, bem como para garantir o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado de que o excesso de prazo para a conclusão do PAD, quando devidamente justificado, constitui mera irregularidade que não acarreta a nulidade do processo,

RESOLVE:

Determinar a **RECONDUÇÃO** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0197/2025, que passa a ser composta pelas servidoras **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO** (matrícula T-2577), como Presidente, **CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA** (matrícula T-0578) e **EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS** (matrícula T-3108), como membros, para que prossiga com os trabalhos de apuração relativos ao Processo Administrativo nº 17529/2020. Fica estipulado, para tanto, o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito, a contar da publicação deste ato. A prorrogação deste prazo, por igual período, condiciona-se à expressa e fundamentada solicitação da comissão, nos termos do art. 226 da Lei Municipal nº 1.054/1991. Declaram-se, por fim, convalidados os atos processuais validamente praticados até o momento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1403/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1443/2024, de 19 de dezembro de 2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da servidora inativa DULCINEA MACHADO DE MORAES (matrícula 997325), no âmbito do processo administrativo nº 17526/2020;

CONSIDERANDO o término do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no referido ato para a conclusão dos trabalhos da comissão processante;

CONSIDERANDO a justificativa formal apresentada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Magé, FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA, por meio de seu despacho à fl.92 dos referidos autos, que comunicou a impossibilidade de cumprimento do prazo original em virtude de afastamento médico da então Presidente da comissão, a servidora MARCIA MORAES DE ABREU, configurando-se motivo de força maior que impediu o regular andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos, em observância aos princípios da legalidade e da busca da verdade real, bem como para garantir o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado de que o excesso de prazo para a conclusão do PAD, quando devidamente justificado, constitui mera irregularidade que não acarreta a nulidade do processo,

RESOLVE:

Determinar a **RECONDUÇÃO** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1443/2024, que passa a ser composta pelas servidoras **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO** (matrícula T-2577), como Presidente, **CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA** (matrícula T-0578) e **EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS** (matrícula T-3108), como membros, para que prossiga com os trabalhos de apuração relativos ao Processo Administrativo nº 17526/2020. Fica estipulado, para tanto, o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito, a contar da publicação deste ato. A prorrogação deste prazo, por igual período, condiciona-se à expressa e fundamentada solicitação da comissão, nos termos do art. 226 da Lei Municipal nº 1.054/1991. Declaram-se, por fim, convalidados os atos processuais validamente praticados até o momento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1411/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 051/PGM/2025 e 052/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR WESLEY TUAO VICENTE, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 07 de agosto de 2025.

NOMEAR WESLEY TUAO VICENTE, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1412/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 050/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA DA SILVA PARANAGUA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1413/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 045/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR ALUIZIO RENATO DIONIZIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1414/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 259/SMTR/2025, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

EXONERAR THALIA PEIXOTO VIANA, matrícula 364757, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1415/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 260/SMTR/2025, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE ALVES BARRETO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1416/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1892/CGT/SMS/2025, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR YARA DE JESUS SILVEIRA GENAIO, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1417/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2021/CGT/SMS/2025, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR TELMA RAMOS DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1418/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1869/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das designações dos senhores listados abaixo, a partir das datas indicadas.

MAT.	NOME	DESIGNAÇÃO	CESSAR EFEITO
91656	MARCOS LUIS CALZAVARA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	14/07/2025
***	GUSTAVO LAMAS MOREIRA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CEO PIABETÁ	14/07/2025
213202	VATE BELARMINO SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	12/06/2025

DESIGNAR os senhores relacionados abaixo para desempenhar funções discriminadas na tabela abaixo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas indicadas.

MAT.	NOME	DESIGNAÇÃO	EFEITO
91656	MARCOS LUIS CALZAVARA DA COSTA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14/07/2025
***	GUSTAVO LAMAS MOREIRA	COORDENADOR TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	14/07/2025
210199	VATE BELARMINO SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	01/02/2025
213872	MARLON BARBOSA DI NAPOLI LEMOS	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	12/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1419/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS FLORES REIS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1420/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL PEREIRA PECANHA, matrícula 365677, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR LUCAS ADRIANO DE FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1423/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2024-2028.

CONSIDERANDO, as Portarias nº 051/2024 e 052/2024.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 214/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

CESSAR EFEITO da Portaria nº 826/2025, referente a nomeação da Sra. **WALDICEIA LIMA DO NASCIMENTO SANTANA**, como Conselheiro Tutelar - Titular, para cobertura do período de férias dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelar I e II do Município de Magé, com efeito a partir de 25 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1425/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2024-2028.

CONSIDERANDO, as Portarias nº 051/2024 e 052/2024.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 051/CMDC/2024, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 215/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Conselheira Tutelar - Suplente do Município de Magé, a Srª. **WALDICEIA LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar - Titular, para cobertura do afastamento médico da Conselheira Tutelar **MILTON ROGÉRIO BARBOSA**, a partir de 25 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1426/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 222/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1430/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1017/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE MARQUES SEVERINO, matrícula **T-2045**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA - SUPERVISÃO, índice FGS-4, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1431/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 1015/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDETE DOS SANTOS, matrícula **T-6056**, da FUNÇÃO GRATIFICADA - COORDENAÇÃO TÉCNICA, índice FGT-4, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

DESIGNAR DENISE DA ROZA BORGES, matrícula **T-6619**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA - COORDENAÇÃO TÉCNICA, índice FGT-4, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1432/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1016/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE MARQUES SEVERINO, matrícula **T-2045**, da FUNÇÃO GRATIFICADA - SUPERVISÃO, índice FGS-3, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

DESIGNAR CLAUDETE DOS SANTOS, matrícula **T-6056**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA - SUPERVISÃO, índice FGS-3, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1433/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 991/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR CONCENY MOURA LIMA, matrícula **3818**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Alzira Vargas do Amaral Peixoto, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR VERONICA SANTOS DA LUZ, matrícula **T-0313**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Alzira Vargas do Amaral Peixoto, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1434/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 992/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA, matrícula **T-1544**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Maria Clara Machado, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR MARCELLA DA SILVA E SILVA, matrícula **T-2912**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Maria Clara Machado, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1435/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 987/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERIZANDRIA MENDONCA DE PONTES, matrícula **364345**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Flavia Sampaio da Silva Ribeiro Brito, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR SILVANA DA SILVA DE SOUZA, matrícula **363943**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Flavia Sampaio da Silva Ribeiro Brito, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1436/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 1000/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA, matrícula **361138**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Professora Geralda Alves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR LENI SILVA NEGRIN, matrícula **T-1551**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Professora Geralda Alves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1437/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 1011/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE GERALDO DUTRA PEREIRA, matrícula **T-0923**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Adriana da Silva Pires, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1438/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 986/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SILVANA DA SILVA DE SOUZA, matrícula **363943**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Tiradentes, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR CARLA CORREA DE LIMA TELLES, matrícula **T-2300**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Tiradentes, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1439/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 988/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR DENISE CRISTINA G. DA SILVA, matrícula **T-0326**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Tiradentes, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

DESIGNAR NELYANNE ANDRE RODRIGUES ALENCAR, matrícula **T-3729**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Tiradentes, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1440/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 990/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELLA DA SILVA E SILVA, matrícula **T-2912**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Margarida Nery Portella, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

DESIGNAR ANA DAISE GOMES ALVES CRUZ, matrícula **T-0989**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Margarida Nery Portella, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1441/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 998/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA, matrícula **T-1544**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Escola Municipal Professora Áurea da Costa Ayres, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1442/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 989/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR DENISE CRISTINA G. DA SILVA, matrícula **T-0326**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-C, da Escola Municipal Flavia Sampaio da Silva Ribeiro de Brito, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1443/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 984/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA SEVERO, matrícula **T-5029**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Ruth Taldo Faça, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1444/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 983/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA SEVERO, matrícula **T-5029**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Maria Clara Machado, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1445/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 950/SME/2025, Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SIRLANE FURTADO DE BARCELLOS, matrícula **363987**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1446/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 1002/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR THAIANY SILVA NASCIMENTO, matrícula **T-3813**, da FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Ophélia Ribeiro Martins, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

DESIGNAR ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula **T-6509**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Ophélia Ribeiro Martins, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1447/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 1001/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

NOMEAR MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA CABRA, matrícula **361138**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Escola Municipal Professora Ophélia Ribeiro Martins, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1448/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 999/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR LENI SILVA NEGRIN, matrícula **T-1551**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Profª Geralda Alves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1449/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 226-A/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO DA SILVA NEVES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1450/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 471/SMI/2025, Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO CESAR STOFELIS DE FIGUEIREDO, matrícula **364677**, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

VERIFICAÇÃO

ANUAL DOS TAXÍMETROS

NOS VEÍCULOS DE ALUGUEL:

TÁXI

A verificação será realizada na
REGIONAL DO IPEM:

Rua Ceará, nº 5, Xerém, Duque de Caxias - RJ

15/09 até 19/09

A aferição deverá ser agendada no site:
www.ipem.rj.gov.br

Documentação necessária:

- ORLV 2025;
- ÚLTIMO CERTIFICADO DO IPEM (2024 OU POSTERIOR)
- CSV (CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR) PARA OS VEÍCULOS COM GÁS NATURAL - GNV;
- HABILITAÇÃO;
- CARTÃO PERMISSIVO 2025.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 1451/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os memorandos nº 473/SMI/2025 e 482/SMI/2025, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
365470	AMAURI MATTOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
364408	CINTHIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DE JESUS	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
365522	FABIO JOSE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
364414	GABRIELA HAUBRICH ROSARIO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-2
365554	JOSSIMAR MARTINS BARCELOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365911	KAUAN ABREU ROCHA NETO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365587	MARCOS ANTONIO ALVARENGA SATIRO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365732	MARLON BRANDON BERNARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365597	MATHEUS COSTA TEIXEIRA	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-A
365625	ROBERTO JOSE SEVERO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
365647	VALMIR DA COSTA MATOS JUNIOR	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1452/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR SERGIO TEJADA MEIRELLES, matrícula **363072**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ARQUIVO GERAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1453/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2066/CGT/SMS/2025, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR IEUBA CARDOSO LOMEU, matrícula **365885**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1454/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 260/GAPE/2025, do Gabinete do poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO CESAR STOFELDES DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, junto ao Gabinete do poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1455/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o memorando nº 675/SMSF/2025, da Secretaria Municipal de

Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir das datas indicadas,

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
362000	ALEXANDRE CARNEIRO ANTONIO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
362135	ANDERSON DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
365168	CARLA MUNIZ COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
365764	CARLOS EDUARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CC-A	01/08/2025
362290	CLODOALDO DOS SANTOS PEREIRA	CHEFES DE SETORES	CC-A	01/08/2025
364928	DANIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	08/08/2025
365919	HELIO MARCIO CESAR	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
361424	JADIR BRAMUNCHENKEL	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
365774	JHONATAN RENATO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	08/08/2025
362134	JOAQUIM AVELINO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A	01/08/2025
361412	JORDAN DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
365258	LILIANE MARCILIO CALDEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A	08/08/2025
363807	NILSON BRAZ DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
365783	RAFAELA PINHEIRO JOIRO MAMEDE	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	08/08/2025
361587	ROBSON VIGANTE DA FONSECA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
365788	VIVIANE CORREA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	08/08/2025
363832	WEVERTON MOUTINHO BRAGA LISBOA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1456/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 676/SMSF/2025, da Secretaria Municipal de de

Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
ANA CLARA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A	11/08/2025
ANDRE LUIS PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
CLAUDENIR DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
EUTON ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
EZAQUIEL ANTUNES FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
IVETE DA SILVA COSTA NETA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
JEAN CARLOS TEIXEIRA GIL CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
JEFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
JORGE LUIZ DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
LARISSA DA CONCEIÇÃO SILVA RANGEL	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
LUIZ ARCANJO FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
MARCOS ANTONIO SOUZA PACIFICO	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-A	01/08/2025
MARLON DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
NATALIA MARIA MEDEIROS FELICIANO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
RODRIGO VIGNOLO DE BARCELOS OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/08/2025
ROSANGELA TRISTAO DA VEIGA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	11/08/2025
VAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CC-A	01/08/2025
WILSON RICIO SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CC-A	01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 1458/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 16864/2025, a Servidora **SOYANE DE SANT'ANNA PEDRETTI**, Matrícula **T-5410** do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1459/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 16476/2025, a Servidora **JOSELIA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula **T-3233** do cargo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 04 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1466/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINE COSTA BARROS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR JONNATHAN DO NASCIMENTO AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

PORTARIA Nº 1469/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 474/SMI/2025, da Secretaria Municipal de de

Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ADEMIR DOS SANTOS FRANCISCO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
ANDRE FRANCISCO LEITE	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
GABRIELA DA SILVA PACHECO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CC-A
JOSE CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
VALDECI BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
VITOR GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA FAGUNDES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
YGOR ALFRADIQUE MEDEIROS	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
YGOR SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

GARRINCHINHA
SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 16968/2025, o Servidor **MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES**, Matrícula **T-6808** do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 04 de agosto de 2025.

MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1485/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 245/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO EDUARDO PATROCÍNIO PEÇANHA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1486/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 686/SMS/2025, Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR CELSO FERNANDES DA SILVA E SILVA, matrícula **363231**, do cargo em comissão de AUXILIAR OPERACIONAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1487/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 236/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR ARTHUR MAIA RANGEL, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1491/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 17.154/2025, a Servidora **MILENA BAPTISTA DA PENHA**, Matrícula **361039**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, lotada no Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1493/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR ISABELA MARIA DE ROSA MATHEUS BULLUS, matrícula **364238**, do cargo em comissão de SUBPROCURADOR GERAL DO CONTENCIOSO, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 1494/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3860, de 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR ISABELA MARIA DE ROSA MATHEUS BULLUS, matrícula **364238**, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, índice CG, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1495/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR CAMILA NEHMY ARAGÃO DUTRA, matrícula **363750**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, índice SS, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1496/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA NEHMY ARAGÃO DUTRA, matrícula **363750**, para ocupar o cargo em comissão de SUBPROCURADOR GERAL DO CONTENCIOSO, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1508/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
CLESIO DE FARIA ROSA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
CRISTIANE PADILHA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
CRISTIANO ESCOSSIA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
FABIANA SOUZA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
VALNER HERNE EYMAEL	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1509/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 17.377/2025, o Servidor **JONE LIBONATI BRAISL**, Matrícula **362387**, do cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, índice CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1519/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR CLARICE PEREIRA PEIXOTO, para ocupar o cargo em comissão de comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1520/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 281/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR BÁRBARA GEORGIA AMARAL GONÇALVES, matrícula 365682, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1521/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL VIEIRA NUNES TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 364425, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de agosto de 2025.

NOMEAR RAQUEL VIEIRA NUNES TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 364425, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1523/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR MARCUS FERREIRA DA SILVA, Matrícula T-1995, do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1524/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 922/2025, publicada no BIO nº 734, da primeira quinzena de junho de 2025, que designou o Servidor **MARCUS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula T-1995, para responder pela Diretoria de Arquivo Geral, com efeito a partir 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS FERREIRA DA SILVA, Matrícula T-1995, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ARQUIVO GERAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº. 1527/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1901/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 085/2025 – Adesão de Ata Externa nº 007/2025 - Processo nº. 6180/2025, da Empresa **LEOPHARM HOSP LTDA**, referente a Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 13 de agosto de 2025.

GESTOR DO CONTRATO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA - Matrícula T-1960
FISCAL DE CONTRATO – MARCELLO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula nº 364199
MAGÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1528/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1902/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 086/2025 – Adesão de Ata Externa nº 007/2025 - Processo nº. 6180/2025, da Empresa **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, referente a Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 13 de agosto de 2025.

GESTOR DO CONTRATO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA - Matrícula T-1960
FISCAL DE CONTRATO – MARCELLO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula nº 364199
MAGÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1529/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1903/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 087/2025 – Adesão de Ata Externa nº 007/2025 - Processo nº. 6180/2025, da Empresa **DECLAN COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, referente a Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 13 de agosto de 2025.

GESTOR DO CONTRATO – ARLEY DE FARIA LARRUBIA - Matrícula T-1960
FISCAL DE CONTRATO – MARCELLO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula nº 364199
MAGÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1535/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR PABLO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1712/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 17528/2020, que envolvem a servidora inativa LUCIA HELENA DOMINGOS EUDORICO (matrícula 997363);

CONSIDERANDO a importância de garantir a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da busca da verdade real na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração de promover a apuração de eventuais irregularidades funcionais, nos termos da legislação aplicável,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 17528/2020, em desfavor da servidora inativa **LUCIA HELENA DOMINGOS EUDORICO** (matrícula 997363). Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO** (matrícula T-2577), como Presidente, **CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA** (matrícula T-0578) e **EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES VASCONCELOS** (matrícula T-3108). A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação expressa e fundamentada, nos termos do art. 226 da Lei Municipal nº 1.054/1991. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1744/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 349/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 089/2025 – **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 - Processo nº. 11443/2025**, da Empresa **ETAPA ÚNICA DA LIGA CARIÓICA DE DOWNHILL 2025**, visando a promoção do turismo, cultura e eventos no Município, com efeito a 01 de julho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – HELIDA MOURA DE MACEDO – Matrícula 363990

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CAMPOS GIL GUERRA – Matrícula nº 362990

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1747/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7133, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7133 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1747/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1833/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando/GAPE nº 183/2025, do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 110/2024 – **Pregão Presencial nº 009/2024 - Processo nº. 10803/2024** da Empresa **MODERNIZAÇÃO PUBLICA E INFORMATICA LTDA**, referente a Contratação de Empresa Especializada para Gestão de Informações da Prefeitura Municipal de Magé, para atender o Gabinete do Poder Executivo, com efeito retroativo a 07 de maio de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY – Matrícula 364296

FISCAL ADMINISTRATIVO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula 364301

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1834/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 171/2025, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 057/2025 – **Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Processo nº. 4985/2024**, da Empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI**, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031

FISCAL ADMINISTRATIVO – MAGNO MARTINS TEIXEIRA – Matrícula nº 363002

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1835/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1913/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.377/2023 – **Dispensa Comum nº 038/2023 – Processo nº 22992/2023**, referente a Locação do Imóvel onde está estabelecido o **GALPÃO DO PATRIMÔNIO**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – Sandra Helena Menezes Morgado de Freitas – Matrícula 363162

FISCAL ADMINISTRATIVO – Edimar Teixeira Bastos – Matrícula 210476

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1836/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1914/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº.0152/2024 – **Inexigibilidade nº 022/2024 – Processo nº 16524/2024**, referente a Locação do Imóvel, onde está estabelecido o **GALPÃO PARA DISPENSAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE INSUMOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – Sandra Helena Menezes Morgado de Freitas – Matrícula 363162

FISCAL ADMINISTRATIVO – Edimar Teixeira Bastos – Matrícula 210749

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 1837/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1966/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

CRIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DESPESAS FIXAS, referente a (Locação de Imóveis, Concessionárias de Abastecimento de Água e de Fornecimento de Energia Elétrica), competindo a referida Comissão a análise de conformidade e a convalidação dos atos dispostos nos aludidos processos de pagamento, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCILEA DA FONSECA FELIX – Matrícula 364369 - Presidente
ANDREZA RAMOS DE OLIVEIRA – Matrícula 210197 - Membro
PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – Membro
MARQUES DE FREITAS CASTILHO – Matrícula 364067 - Suplente
 MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1838/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 757/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Processo nº. 4985/2024, da Empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL – Matrícula T-4166

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS – Matrícula nº T-4576

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1839/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH nº 758/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 063/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Processo nº. 4985/2024, da Empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, referente Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura de Rede de Computadores e Segurança da Informação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL – Matrícula T-4166

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS – Matrícula nº T-4576

MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1840/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 30 nos autos do Processo nº 4668/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 4668/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **EUSENIR BASTOS PIRES**, na Matrícula T-2593 – **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14 (quatorze) dias, com efeito retroativo a **14 de fevereiro de 2025**, reassumindo suas funções em **28 de fevereiro de 2025**.

MAGÉ-RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1841/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14100/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MAGNA BARRETO PIRES FERREIRA**, Matrícula T-1382, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2001/2011, com efeito a 15 de setembro de 2025, devendo reassumir suas funções em 15 de março de 2026.

Magé, 01 de setembro de 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1842/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13547/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula T-1285, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2011/2021, com efeito a 01 de setembro de 2025, devendo reassumir suas funções em 01 de março de 2026.

Magé, 01 de setembro de 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1843/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11203/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **SUELI MAIRINS DA FONSECA**, Matrícula T-1021, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2000/2010, com efeito a 15 de setembro de 2025, devendo reassumir suas funções em 15 de março de 2026.

Magé, 01 de setembro de 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1844/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 15 nos autos do Processo nº 12368/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 12368/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **ROSILANE LARRUBIA BOTELHO - Matrícula T-0461 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a **03 de junho de 2025**, reassumindo suas funções em **03 de agosto de 2025**.

MAGÉ-RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1845/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 12 nos autos do Processo nº 13538/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 13538/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **DANIELE MAGALHÃES DE SOUZA - Matrícula T-2386 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a **23 de junho de 2025**, reassumindo suas funções em **23 de agosto de 2025**.

MAGÉ-RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1846/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 30 nos autos do Processo nº 17303/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 17303/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **FERNANDA CRISTINA BORGES CLEMENTE - Matrícula T-3611 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito a **05 de agosto de 2025**, reassumindo suas funções em **05 de outubro de 2025**.

MAGÉ-RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1847/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 30 nos autos do Processo nº 17247/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 17247/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **TATIANE BOMPET CAMPOS - Matrícula T-3252 – PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito a **30 de julho de 2025**, reassumindo suas funções em **30 de setembro de 2025**.

MAGÉ-RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1848/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando SPMC nº 012/2025, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidado,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº. 084/2025 – **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 – Processo nº 14421/2025**, referente a Locação do Imóvel onde será estabelecido a **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E CUIDADO**, com efeito a 08 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – GIULIA DOS ANJOS E SILVA – Matrícula 366067

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNA MEIRELES MUANIS – Matrícula 366065

MAGÉ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº. 1849/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1023/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº. 040/2025 – **Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº 7838/2025**, da Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, referente a Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 27 de março de 2025.

GESTOR DO CONTRATO – MAGNUM COSTA CAVALCANTI – Matrícula 211161 FISCAL DE CONTRATO – MARCOS LUIS CALZAVARA DA COSTA – Matrícula T-1656

FISCAL ADMINISTRATIVO – PEDRO ULYSSES AMORIM BOYD – Matrícula 211496

MAGÉ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

PORTARIANº. 1850/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17980/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA NERY, Matrícula T-2516**, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao decênio de 2006/2016, com efeito a 01 de setembro de 2025, devendo reassumir suas funções em 01 de março de 2026.

Magé, 03 de setembro de 2025

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1854/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6400/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **PAULO SERGIO MENDES LIMA, Matrícula T-4645**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 2019/2024, com efeito a 01 de julho de 2025, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2025.

Magé, 03 de setembro de 2025

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1875/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando SMG nº 138/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **233/2022, Pregão nº 023/2022, Processo nº 1643/2022**, referente a Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, para prestação de serviços de Locação de Veículos automotores, para atender a Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 01 de agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – IVAIR BARCELLOS CARDOSO JUNIOR – Matrícula 364125

FISCAL ADMINISTRATIVO – SMALLEY SOUZA DOS SANTOS – Matrícula 195465

MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIAN.º 1876/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando SME nº 1092/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 055/2025, Pregão nº 011/2024, Processo nº 4985/2024, referente a Contratação da Empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI**, para Aquisição de equipamentos para instrutura de rede de computadores e segurança da informação, com efeito a 11 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – THIAGO DE ANDRADE REGO – Matrícula 195183

FISCAL ADMINISTRATIVO – MURILO MATTOS TORRES – Matrícula 199149

MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1888/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 356/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 059/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo nº 4985/2024, referente a Contratação da Empresa **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI**, para Aquisição de equipamentos para instrutura de rede de computadores e segurança da informação, com efeito a 11 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ALLAN RÓDRIGO DIAS MALINOSKY – Matrícula 364296

FISCAL ADMINISTRATIVO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula 364301

MAGÉ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1889/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, Considerando a informação da Diretoria de Recursos Humanos a fl. 05, nos autos do Processo nº 19036/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR o decênio constante na Portaria nº 0393/2025, que concedeu Licença Especial a servidora **KENIA CALDAS MAIA DO NASCIMENTO – Matrícula T-0869 – Professor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao **DECÊNIO DE 2010/2020**.

MAGÉ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1896/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 370/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 097/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 – Processo nº. 18433/2025, da Empresa **PERFORMACE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico da **BANDA THE FEVERS**, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025 na Festa de Nossa Senhora da Piedade, com efeito a 10 de setembro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – THAIS CAMPOS GIL GUERRA – Matrícula 362969

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula nº 361271

MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1897/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 372/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais dos Contratos nº 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2025 – Dispensa de Licitação nº 012/2025 - Processo nº. 12939/2025, das Empresas **K2M MÁQUINAS LTDA, AV AGENCIA DIGITAL LTDA, CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA, S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES, ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA E GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, referente a Aquisição de Equipamentos Multimídia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeito a 10 de setembro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – JULLIANA LESTAYO FIGUEIREDO DA SILVA – Matrícula 364364

FISCAL ADMINISTRATIVO – MATHEUS RODRIGUES MACEDO – Matrícula 365954

MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1898/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1850/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 1850/2025**, da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA NERY, Matrícula 3954**, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGA**, que concedeu Licença Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1899/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 460/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 901/2023, 0468/2024

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **MARCOS ANTONIO ISSAO NAKANO - Matrícula nº 366007** como Fiscal do Contrato nº 283/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022 da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, em substituição a servidora **INGRID ROSA DA SILVA - Matrícula nº 363117**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de setembro de 2025.

MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1900/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 186/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 273/2023, 0469/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **MARCOS ANTONIO ISSAO NAKANO - Matrícula nº 366007** como Fiscal do Contrato 234/2022, Pregão nº 023/2022, Processo nº 1643/2022, referente a Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, em substituição a servidora **INGRID ROSA DA SILVA - Matrícula nº 363117**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de setembro de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.13173/2024 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº.0028.0001.03.2024 em nome de **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula T-4737; a pedido da requerente o tempo de serviço de 163 dias, correspondente a 05 meses e 14 dias foi certificado para aproveitamento na Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

PREFEITURA DE MAGÉ EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula T-5895



PRESENCIAL • 15h às 17h

12 e 22 DE SETEMBRO

CASA DO EMPREENDEDOR
Rua Sebastião Reis, 21 - Flexeiras

Quer ser conselheiro de cultura?

Participe de pelo menos 2 eventos preparatórios obrigatórios.

ONLINE • 15h30 às 16h30

15, 17 e 19 DE SETEMBRO

Google Meet
Acesso disponibilizado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição

www.mage.rj.gov.br

DECISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: AGOSTO - SETEMBRO / 2025

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	OBJETO	DECISÃO	DATA
16530/2025	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AYMORE MARTINS	T-3967	PROGRESSÃO FUNCIONAL (PROMOÇÃO HORIZONTAL)	INDEFERIDO	18/08/2025
30923/2024	MONICA CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	T-0498	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	INDEFERIDO	19/08/2025
15335/2025	ROSILENE GOMES GRILLO DA COSTA	T-2123	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	19/08/2025
03395/2025	RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	4270	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	20/08/2025
17486/2025	MAURO GOMES PEREIRA PINTO	T-0720	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	20/08/2025
17487/2025	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	T-0546	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	20/08/2025
15800/2025	CELIA REGINA REINA	T-5157	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RPPS - MAGÉ	DEFERIDO	22/08/2025
17206/2025	JOSE HENRIQUE SILVA CYPRESTE	4268	PECÚNIA INDENIZATÓRIA	INDEFERIDO	22/08/2025
7506/2018	ADELE DA COSTA SIMOES	T-5316	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/08/2025
16990/2025	ROSILENE BASILIO DE CAMARGO DA COSTA	T-3789	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	26/08/2025
17410/2025	PAULA DE SOUZA CONSTANTE	T-3831	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	26/08/2025
17723/2025	TINA VITA CAVALCANTE	T-1923	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	INDEFERIDO	26/08/2025
17479/2025	MAX JANUARIO SOARES	T-4586	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	26/08/2025
32684/2021	TANIA CRISTINA MOURA PACHECO	T-1609	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	26/08/2025
27377/2019	JOELMA NUNES RODRIGUES	T-0951	PECÚNIA INDENIZATÓRIA	INDEFERIDO	27/08/2025
16314/2025	ELISA GUIMARÃES ALVES	T-2800	DESAVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	28/08/2025
17859/2025	FRANCIELLY SILVA COSTA ALVES ROCHA	T-3607	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	28/08/2025
17876/2025	PATRICIA CARVALHO SILVA SANTOS	T-3835	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	28/08/2025
17729/2025	DOUGLAS GOMES FERRAZ	T-4580	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	28/08/2025
17726/2025	ALINE DE PAULA RODRIGUES	T-1417	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	INDEFERIDO	28/08/2025
1506/2025	CRISTIANO DA COSTA REBEQUE	T-3064	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	INDEFERIDO	04/09/2025
18809/2022	DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA	T-2154	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	05/09/2025
37851/2021	WAGNER DE MELO	T-0723	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS	DEFERIDO	08/09/2025
18566/2025	MARCOS ANTONIO SAMPAIO DO NASCIMENTO	T-1563	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	08/09/2025
18508/2025	DIEGO DA SILVA RAMOS	T-6352	ENQUADRAMENTO POR DOUTORADO	INDEFERIDO	08/09/2025
18625/2025	LUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	T-5339	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	08/09/2025
18733/2025	VANIA MARIA PEREIRA PIRES	T-0930	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	08/09/2025
17504/2025	RODRIGO SANTANA RODIGUES	-	AUXÍLIO FUNERAL - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA	INDEFERIDO	09/09/2025
17496/2025	JOSE CLEBER COSTA SANTANA	T-1817	PECÚNIA INDENIZATÓRIA	INDEFERIDO	12/09/2025
26562/2024	ROSE MOTTA DA ENCARNAÇÃO	T-4605	AVERBAÇÃO - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RPPS - SAQUAREMA	DEFERIDO	12/09/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
2767	IVLAMIR DE SOUZA ALVES	2011/2012	01/08/2025	30/08/2025
3952	JOSE HENRIQUE GONCALVES	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
4270	RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2015	01/08/2025	30/08/2025
4592	LUIZ CARLOS MORAES	2017/2018	03/08/2025	01/09/2025
5009	SALVADOR DA SILVA PINTO	2020/2021	01/08/2025	30/08/2025
5257	JANETE MARTINS FERREIRA	2015/2016	01/08/2025	30/08/2025
T-0089	VALQUIRIA DOS SANTOS SENNA	2003/2004	01/08/2025	30/08/2025
T-0252	JULIO CARLOS CAMACHO GUZMAN	2008/2009	01/08/2025	30/08/2025
T-0278	ROBERTO PAES DE ALMEIDA	2017/2018	03/08/2025	01/09/2025
T-0463	ROSA MARIA REBELO SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-0902	VALERIA NERY MUNIZ FERREIRA	2023/2024	03/08/2025	01/09/2025
T-1119	ANA MARIA GOMES CAMARA	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-1184	SABRINA RODRIGUES MENEZES TEIXEIRA	2023/2024	03/08/2025	01/09/2025
T-1424	LEDA MARIUSA DE SOUZA VALLE	2009/2010	01/08/2025	30/08/2025
T-1459	LUCIENE JANUARIO SILVEIRA	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-1556	ROSELI MARINS MAGALHAES DOS SANTOS	2024/2025	03/08/2025	01/09/2025
T-1557	ANA PAULA DA SILVEIRA MARCATTI	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-1592	DILSON FRANCISCO DA PAIXAO	2010/2011	01/08/2025	30/08/2025
T-1598	LASSALETE PINTO BEZERRA	2022/2023	03/08/2025	01/09/2025
T-1609	TANIA CRISTINA MOURA PACHECO	2024/2025	02/08/2025	31/08/2025
T-1638	SIRLENE ROSA DE BONA	2022/2023	03/08/2025	01/09/2025
T-1663	MONICA SOARES BARRETO	2020/2021	01/08/2025	30/08/2025
T-1686	JOSE FERNANDO SANCHES	2024/2025	08/08/2025	06/09/2025
T-1840	ROSEMERI DE SOUZA N. CONCEICAO	2015/2016	03/08/2025	01/09/2025
T-1906	SANTORO ESCOSSIA DA VEIGA	2015/2016	01/08/2025	30/08/2025
T-1931	PATRICIA BARROSO DA SILVA	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-1977	GILSE MARGARETH DE AGUIAR PEREIRA	2019/2020	01/08/2025	30/08/2025
T-1992	PERSIA PEDRO PAIXAO	2018/2019	01/08/2025	30/08/2025
T-2150	SERGIO LUIS DA SILVA GARCIA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2242	JORGE HENRIQUE SIQUEIRA GOMES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2247	MARCOS NUNES DA SILVA	2011/2012	01/08/2025	30/08/2025
T-2274	DEA SILVA INACIO MACEDO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2276	RONNEI DOS SANTOS NASCIMENTO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2298	ELIZABETH SANTOS DE SOUZA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-2394	MARCOS HENRIQUE FONSECA DA SILVA	2017/2018	01/08/2025	30/08/2025
T-2465	PAULO RENATO CORREA SOUZA	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
T-2483	MARCELO CORDEIRO VALLADAO	2016/2017	01/08/2025	30/08/2025
T-2485	DARIO DA COSTA E SILVA	2016/2017	03/08/2025	01/09/2025
T-2523	DILCENEIA DA SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2525	CARLOS JOSE BENUTTI	2014/2015	01/08/2025	30/08/2025
T-2587	REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-2656	NICOLLAS DE OLIVEIRA SA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-2671	COQUINESIO AFONSO PEREIRA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-2676	VALTER FIGUEIREDO CASTELO	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
T-2723	LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
T-2772	DAVI MARTINS DE SOUZA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-3411	WALLACE DE SOUZA NASCIMENTO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-3668	LAIZ DA SILVA TORRES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-3969	LEONARDO DOMICOLI DE OLIVEIRA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-3983	FABIO MOURA MONTEIRO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-4072	ELVA MARIA MOTA FREITAS	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
T-4121	DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARAES	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-4134	LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMA****BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2025**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
T-4148	ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-4180	JOSSILENE DA SILVA DE CARVALHO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-4183	JULIANA DA SILVA CARION	2019/2020	01/08/2025	30/08/2025
T-4326	DEBORA CASSIA ALMEIDA JACINTO MENDES	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-4335	JORGE BRAGA SOARES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-4444	RENATO DOS SANTOS CORREA	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-4575	AUREA SANTOS FARIAS	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-4586	MAX JANUARIO SOARES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-4632	FERNANDA DE CARVALHO GHETTI	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-4648	PATRICIA KATIA HONORIO CAMARINHA	2021/2022	01/08/2025	30/08/2025
T-5509	MARCIA CEZARIA DA COSTA CASTELLO	2024/2025	14/08/2025	12/09/2025
T-5847	JAIR LUGAO DA CRUZ	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-5870	ANA CLAUDIA RODRIGUES SANTANA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-5895	RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
T-6231	RUBIRAJARA ROCHA REIS	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-6245	ANDREA VIEIRA MARCOLAN	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-6249	JUCIARA NASCIMENTO BAZILIO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-6252	MICHELE ALEXANDRE LOUREIRO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
T-6474	JOSE LUIZ VIEIRA SIRINO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
195599	BRUNO DINIZ SANTOS	2024	01/08/2025	30/08/2025
195848	MARIA CLARA BRANDAO SANTANNA PEIXOTO DA SILVA	2024	01/08/2025	30/08/2025
195920	JADERSON CARDOSO JOSE	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
196800	MARCOS ANTONIO MATA SOARES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
196831	ANGELA COELHO POLICARPO DA SILVA LIMA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
196861	ROSEMERE CESSI DE BRITES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
197528	LOHAN SANTOS ALVES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
197551	CAROLINE MENDONCA EMIGDIO SANTOS	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
197591	CAIO VIANA MELO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
361022	DAIANE TEIXEIRA ALVES ANDRADE	2023	01/08/2025	30/08/2025
361066	BRUNO GOMES DE LIMA	2024	***	***
361165	ELIEZER DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	2023	01/08/2025	30/08/2025
361367	FLAVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2024	01/08/2025	30/08/2025
361380	AYRES LESSAIGE TRINDADE PEDROSA	2021	01/08/2025	30/08/2025
361392	VANESSA DE SOUZA MATTOS PAULO	2021	01/08/2025	30/08/2025
361474	EDISON CANDIDO	2022	01/08/2025	30/08/2025
361494	FELIPE LIMA DE ARAUJO	2021	01/08/2025	30/08/2025
361519	NEIVA COELHO RODRIGUES	2021	01/08/2025	30/08/2025
361523	EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO	2022	01/08/2025	30/08/2025
361524	ALEXANDRE BARBOSA DA GUERRA	2021	01/08/2025	30/08/2025
361618	ROZELI PEREIRA DE OLIVEIRA	2023	01/08/2025	30/08/2025
361816	DIRCEU DE ALMEIDA SOUZA	2024	01/08/2025	30/08/2025
361837	ANTONIO DE ASSUNCAO DUARTE	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
361930	ISAC DE OLIVEIRA GONCALVES	2023	01/08/2025	30/08/2025
362026	ROGERIO DOS SANTOS MACEDO	2022	01/08/2025	30/08/2025
362066	JULIO CESAR MACHADO MISTRANGE	2022	01/08/2025	30/08/2025
362084	GUSTAVO CORREIA DA SILVA	2024	01/08/2025	30/08/2025
362140	JORGE TELES	2022	01/08/2025	30/08/2025
362528	ALESSANDRO TELES DA SILVA	2022	01/08/2025	30/08/2025
362539	GEILTON CAMARA LIMA	2022	01/08/2025	30/08/2025
362638	JOSE DAS GRACAS	2023	01/08/2025	30/08/2025
362665	FERNANDO CESAR MELO DA SILVEIRA	2023	01/08/2025	30/08/2025
362765	RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
362867	JULIO CESAR MACIEL DE FREITAS	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMA****BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2025**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
362971	ISA NUNES VENTURA SALGADO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363061	ROBSON ALVES DE MELLO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363106	MARCUS VINICIUS GOULART CLARE	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363117	INGRID ROSA DA SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363157	JOSE CARLOS NASCIMENTO LOPES	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
363450	RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA	2022	01/08/2025	30/08/2025
363488	THIAGO FERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
363559	RUBENS RANGEL MARQUES	2023/2024	01/08/2025	30/08/2025
363657	VICTOR ROGOGINSKY COSTA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363691	CLAUDIO DA SILVA COELHO	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
363759	VITORIA MARTINS LOPES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363871	ROSIMERE MACIEL SIQUEIRA	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
363889	LILIAN VIANA AGUIAR	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363902	BRUNA KAROLINE SANTOS FUNKE	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363950	WALLACE DE SOUZA PONTES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
363992	EDUARDO DA COSTA BARROS	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364004	LETICIA CARVALHO CALDEIRA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364005	CAMILA FARIA PAULO LIMA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364008	SIMONE CRISTINA SILVA DE MELO	2024/2025	08/08/2025	06/09/2025
364032	VANESSA PINTO GAMA DA COSTA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364033	LUANA DA SILVA AGUIAR	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364037	JOAO LUIZ DA SILVA TORRES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364156	JOSELI FERRAZ COSTA	2022/2023	01/08/2025	30/08/2025
364299	SERGIO MURILO GONCALVES JUNIOR	2024	01/08/2025	30/08/2025
364384	SUELLEN AKEMI NAKANO BOECHAT	2024	01/08/2025	30/08/2025
364406	ANDRE LUIZ RIBEIRO	2024	01/08/2025	30/08/2025
364411	DIOGO SOUTO SANTIAGO	2024	01/08/2025	30/08/2025
364439	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	2024	01/08/2025	30/08/2025
364440	JUSSARA DOS SANTOS TELLES	2024	01/08/2025	30/08/2025
364524	ANA CAROLINA BISPO MONTEIRO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364733	RAMON SOARES DOS SANTOS	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364768	OHANA CAROLINA DE SOUSA NISHIO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364789	LORENA DE MENDONCA LIMA PASQUALINO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364790	FLAVIO FRANCISCO PASQUALINO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364791	RODRIGO BAETA DAUDT	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364792	GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364797	OTAVIO QUIEL	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364814	GABRIEL PESSOA CARVALHEIRA	2024/2025	21/08/2025	19/09/2025
364815	GLORIA BEATRIZ DA SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364824	SILVANA ALVES DOS SANTOS GOMES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364832	FERNANDA AMORIM LIMA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364846	IGOR LUIS FRANCA DE AZEVEDO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364847	MIRELLA SANTOS DE SOUZA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
364991	ADEMIR MOTA MINERVINO	2024	01/08/2025	30/08/2025
365029	LUCIMAR MEDEIROS SAMPAIO DA SILVA	2024	01/08/2025	30/08/2025
365108	VANIA GOMES DA SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
365109	FABRICIO DA SILVA LIMA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
365145	ESTELITA SANTOS LEITE DA SILVA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
365155	JOCIMAR DE SOUZA	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
365274	ANDRE LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
365297	ANTONIO PINHEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025
500024	LAIENNE MARRIANE FERREIRA RODRIGUES	2024/2025	01/08/2025	30/08/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.026.176.223,36	1.026.176.223,36	176.868.603,28	17,23	547.439.541,78	53,34	478.736.681,58
RECEITAS CORRENTES	920.318.258,24	920.318.258,24	176.868.603,28	19,21	547.439.541,78	59,48	372.878.716,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.592.424,69	95.592.424,69	16.416.308,83	17,17	61.707.823,59	64,55	33.884.601,10
Impostos	82.985.535,90	82.985.535,90	14.292.617,46	17,22	51.216.372,70	61,71	31.769.163,20
Taxas	12.606.888,79	12.606.888,79	2.123.691,37	16,84	10.491.450,89	83,21	2.115.437,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	33.608.330,64	33.608.330,64	6.376.034,90	18,97	19.026.299,68	56,61	14.582.030,96
Contribuições Sociais	18.608.330,64	18.608.330,64	3.153.326,60	16,94	9.587.545,66	51,52	9.020.784,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00	15.000.000,00	3.222.708,30	21,48	9.438.754,02	62,92	5.561.245,98
RECEITA PATRIMONIAL	13.721.407,35	13.721.407,35	2.417.645,88	17,61	7.970.096,83	58,08	5.751.310,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	13.281.227,35	13.281.227,35	2.336.519,16	17,59	7.199.713,30	54,20	6.081.514,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	440.180,00	440.180,00	81.126,72	18,43	770.383,53	175,01	-330.203,53
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	629.975,14	629.975,14	119.075,91	18,90	342.678,64	54,39	287.296,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	629.975,14	629.975,14	119.075,91	18,90	342.678,64	54,39	287.296,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	772.462.757,25	772.462.757,25	139.711.216,03	18,08	444.474.816,39	57,53	327.987.940,86
Transferências da União e de suas Entidades	465.351.822,86	465.351.822,86	85.250.550,91	18,31	257.109.680,37	55,25	208.242.142,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.128.902,68	88.128.902,68	13.505.895,37	15,32	48.606.065,25	55,15	39.522.837,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	218.982.031,71	218.982.031,71	40.954.769,75	18,70	138.759.054,77	63,36	80.222.976,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	-16,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.303.363,17	4.303.363,17	11.828.321,73	274,86	13.917.826,65	323,41	-9.614.463,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	410.120,33	410.120,33	44.341,90	10,81	124.133,48	30,26	285.986,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	327.637,19	327.637,19	0,00	0,00	13.045,92	3,98	314.591,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.565.605,65	3.565.605,65	11.783.979,83	330,49	13.780.647,25	386,48	-10.215.041,60
RECEITAS DE CAPITAL	105.857.965,12	105.857.965,12	0,00	0,00	0,00	0,00	105.857.965,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.340.000,00	95.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	95.340.000,00	95.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.517.965,11	10.517.965,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517.965,11
Transferências da União e de suas Entidades	10.517.965,11	10.517.965,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517.965,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.292.821,64	37.292.821,64	4.047.707,95	10,85	12.335.573,19	33,07	24.957.248,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.063.469.045,00	1.063.469.045,00	180.916.311,23	17,01	559.775.114,97	52,63	503.693.930,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.063.469.045,00	1.063.469.045,00	180.916.311,23	17,01	559.775.114,97	52,63	503.693.930,03
DÉFICIT (VI) ¹					24.379.492,39		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.063.469.045,00	1.063.469.045,00	180.916.311,23	17,01	584.154.607,36	54,92	479.314.437,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

 Notas:
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.292.821,64	37.292.821,64	4.047.707,95	10,85	12.335.573,19	33,07	24.957.248,45
RECEITAS CORRENTES	37.292.821,64	37.292.821,64	4.047.707,95	10,85	12.335.573,19	33,07	24.957.248,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.592.821,65	36.592.821,65	4.047.707,95	11,06	12.335.573,19	33,71	24.257.248,46
Contribuições Sociais	36.592.821,65	36.592.821,65	4.047.707,95	11,06	12.335.573,19	33,71	24.257.248,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	699.999,99	699.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	699.999,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	699.999,99	699.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	699.999,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.040.272.765,16	1.171.932.370,90	150.118.325,24	908.411.708,82	263.520.662,08	208.051.159,45	574.322.540,72	597.609.830,18	537.773.008,22
DESPESAS CORRENTES	814.122.266,80	869.235.135,82	134.471.271,36	816.380.903,08	52.854.232,74	189.547.634,86	507.821.571,25	361.413.564,57	475.515.278,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.661.732,24	501.141.859,45	41.952.102,90	486.284.323,84	14.857.535,61	102.992.310,83	282.935.664,66	218.206.194,79	279.798.934,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.080.000,00	1.439.137,86	338.425,69	1.439.137,86	0,00	510.518,69	1.316.778,54	122.359,32	1.257.588,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.380.534,56	366.654.138,51	92.180.742,77	328.657.441,38	37.996.697,13	86.044.805,34	223.569.128,05	143.085.010,46	194.458.755,46
DESPESAS DE CAPITAL	220.150.498,36	302.697.235,08	15.647.053,88	92.030.805,74	210.666.429,34	18.503.524,59	66.500.969,47	236.196.265,61	62.257.729,92
INVESTIMENTOS	207.640.498,36	290.951.372,44	15.010.653,55	80.417.609,79	210.533.762,65	15.409.250,22	59.564.489,70	231.386.882,74	55.365.281,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.510.000,00	11.745.862,64	636.400,33	11.613.195,95	132.666,69	3.094.274,37	6.936.479,77	4.809.382,87	6.892.448,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.196.279,84	23.244.573,60	200.197,85	22.659.506,05	585.067,55	1.584.383,12	9.832.066,64	13.412.506,96	9.766.286,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.063.469.045,00	1.195.176.944,50	150.318.523,09	931.071.214,87	264.105.729,63	209.635.542,57	584.154.607,36	611.022.337,14	547.539.294,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.063.469.045,00	1.195.176.944,50	150.318.523,09	931.071.214,87	264.105.729,63	209.635.542,57	584.154.607,36	611.022.337,14	547.539.294,34
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00				0,00	12.235.820,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.063.469.045,00	1.195.176.944,50	150.318.523,09	931.071.214,87	264.105.729,63	209.635.542,57	584.154.607,36	611.022.337,14	559.775.114,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.196.279,84	23.244.573,60	200.197,85	22.659.506,05	585.067,55	1.584.383,12	9.832.066,64	13.412.506,96	9.766.286,12
DESPESAS CORRENTES	22.896.279,84	22.944.573,60	150.391,43	22.511.731,48	432.842,12	1.534.576,70	9.684.292,07	13.260.281,53	9.618.511,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.876.279,84	22.921.855,90	146.117,40	22.497.677,51	424.178,39	1.530.302,67	9.670.238,10	13.251.617,80	9.604.457,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	4.274,03	11.336,27	8.663,73	4.274,03	11.336,27	8.663,73	11.336,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.717,70	0,00	2.717,70	0,00	0,00	2.717,70	0,00	2.717,70
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	49.806,42	147.774,57	152.225,43	49.806,42	147.774,57	152.225,43	147.774,57
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.806,42	147.774,57	152.225,43	49.806,42	147.774,57	152.225,43	147.774,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.040.272.765,16	1.171.932.370,90	150.118.325,24	908.411.708,82	97,56	263.520.662,08	208.051.159,45	574.322.540,72	98,31	597.609.830,18
LEGISLATIVA	15.577.943,00	18.920.349,81	3.989.952,50	11.505.316,96	1,23	7.415.032,85	3.204.680,66	8.501.534,30	1,45	10.418.815,51
Ação Legislativa	15.577.943,00	18.920.349,81	3.989.952,50	11.505.316,96	1,23	7.415.032,85	3.204.680,66	8.501.534,30	1,45	10.418.815,51
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	3.645.286,61	3.743.370,75	16.720,00	3.735.363,01	0,40	8.007,74	725.875,63	1.938.041,71	0,33	1.805.329,04
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	3.640.286,61	3.738.370,75	16.720,00	3.735.363,01	0,40	3.007,74	725.875,63	1.938.041,71	0,33	1.800.329,04
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	27.260.382,10	51.801.848,58	3.536.147,43	34.300.243,07	3,68	17.501.605,51	7.840.126,04	23.404.327,39	4,00	28.397.521,19
Planejamento e Orçamento	44.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	25.774.882,10	38.616.002,35	2.636.546,34	32.006.911,99	3,43	6.609.090,36	7.435.022,04	22.312.874,95	3,81	16.303.127,40
Administração Financeira	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Controle Interno	43.500,00	184.883,46	24.958,21	179.961,46	0,01	4.922,00	15.904,00	47.325,70	0,00	137.557,76
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.301.000,00	1.178.400,00	-194.600,00	1.044.126,74	0,11	134.273,26	389.200,00	1.044.126,74	0,17	134.273,26
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	97.202,65	69.242,88	69.242,88	0,00	27.959,77	0,00	0,00	0,00	97.202,65
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	2.000,00	10.695.360,12	0,00	0,00	0,00	10.695.360,12	0,00	0,00	0,00	10.695.360,12
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.175.523,42	11.073.991,19	177.147,53	6.800.570,18	0,73	4.273.421,01	1.537.505,48	4.070.362,62	0,69	7.003.628,57
Policiamento	10.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	0,00	4.201.000,00	0,00	0,00	0,00	4.201.000,00
Defesa Civil	16.122,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.134.401,11	6.872.991,19	177.147,53	6.800.570,18	0,73	72.421,01	1.537.505,48	4.070.362,62	0,69	2.802.628,57
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.956.651,78	28.734.152,31	2.577.375,59	26.161.459,61	2,80	2.572.692,70	6.550.163,42	17.215.477,92	2,94	11.518.674,39
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	204.598,60	25.728,88	74.962,66	0,00	129.635,94	11.904,84	33.439,46	0,00	171.159,14
Assistência Comunitária	13.085.633,20	14.496.067,09	2.544.226,71	12.064.670,33	1,29	2.431.396,76	3.577.982,89	9.051.543,09	1,54	5.444.524,00
Administração Geral	13.649.018,58	14.023.486,62	7.420,00	14.021.826,62	1,50	1.660,00	2.960.275,69	8.130.495,37	1,39	5.892.991,25
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.874.396,45	55.978.473,00	32.865.646,86	50.846.131,52	5,46	5.132.341,48	11.318.548,63	29.292.533,91	5,01	26.685.939,09
Previdência Básica	55.214.333,94	55.214.333,94	32.593.363,26	50.285.086,53	5,40	4.929.247,41	11.179.973,28	28.869.319,59	4,94	26.345.014,35
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	649.562,51	753.639,06	271.963,60	560.724,99	0,06	192.914,07	138.255,35	422.894,32	0,07	330.744,74
Demais Subfunções	10.500,00	10.500,00	320,00	320,00	0,00	10.180,00	320,00	320,00	0,00	10.180,00
SAÚDE	247.945.393,32	269.575.728,86	25.256.944,59	237.325.167,07	25,48	32.250.561,79	46.792.685,75	149.779.410,28	25,64	119.796.318,58
Atenção Básica	26.392.061,62	21.048.348,56	2.834.441,57	15.794.749,41	1,69	5.253.599,15	2.882.516,24	10.731.258,78	1,83	10.317.089,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.017.230,14	124.155.576,09	15.528.568,16	98.004.190,64	10,52	26.151.385,45	20.528.719,17	73.617.370,59	12,60	50.538.205,50
Suporte Profilático e Terapêutico	135.000,00	137.680,00	100,00	118.140,00	0,01	19.540,00	0,00	29.460,00	0,00	108.220,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	638.583,42	57.089,96	324.793,38	0,03	313.790,04	17.500,00	34.991,55	0,00	603.591,87
Vigilância Epidemiológica	1.086.968,14	1.730.300,23	82.453,58	1.602.228,93	0,17	128.071,30	305.537,73	1.304.904,61	0,22	425.395,62
Alimentação e Nutrição	1.000,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Administração Geral	100.136.133,42	121.829.840,56	6.754.291,32	121.456.575,88	13,04	373.264,68	23.058.036,26	64.052.291,39	10,96	57.777.549,17
Demais Subfunções	37.000,00	35.200,00	0,00	24.288,83	0,00	10.911,17	376,35	9.133,36	0,00	26.066,64
TRABALHO	2.485.514,83	2.418.770,49	34.723,93	2.346.372,66	0,25	72.397,83	526.553,56	1.428.344,63	0,24	990.425,86
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.300,00	17.270,40	3.500,00	16.770,40	0,00	500,00	13.970,40	16.770,40	0,00	500,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	86.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	11.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Administração Geral	2.232.214,83	2.398.500,09	31.223,93	2.329.602,26	0,25	68.897,83	512.583,16	1.411.574,23	0,24	986.925,86
Demais Subfunções	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EDUCAÇÃO	320.886.230,35	340.645.036,20	39.785.426,04	310.620.118,00	33,36	30.024.918,20	72.825.063,81	176.146.167,57	30,15	164.498.868,63
Ensino Fundamental	206.689.106,81	215.390.541,45	22.919.795,92	204.237.797,41	21,93	11.152.744,04	53.395.082,20	128.794.069,55	22,04	86.596.471,90
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	85.465.874,59	92.623.015,73	16.387.038,23	84.721.566,45	9,09	7.901.449,28	14.898.491,21	34.670.524,49	5,93	57.952.491,24
Educação de Jovens e Adultos	2.079.962,94	1.977.503,03	200,00	1.955.900,23	0,21	21.602,80	704.622,05	704.622,05	0,12	1.272.880,98
Educação Especial	3.092.907,68	2.584.758,01	0,00	2.393.007,68	0,25	191.750,33	0,00	0,00	0,00	2.584.758,01



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	23.548.378,33	28.069.217,98	478.391,89	17.311.846,23	1,85	10.757.371,75	3.826.868,35	11.976.951,48	2,05	16.092.266,50
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	12.172.028,95	26.345.169,75	11.651.755,20	23.452.471,09	2,51	2.892.698,66	4.970.504,22	13.083.753,59	2,23	13.261.416,16
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.750,00	990.595,00	0,00	445.095,00	0,04	545.500,00	0,00	0,00	0,00	990.595,00
Difusão Cultural	9.390.530,87	22.285.719,48	11.542.422,02	20.030.084,16	2,15	2.255.635,32	4.317.814,52	11.142.008,30	1,90	11.143.711,18
Administração Geral	2.771.748,08	3.068.855,27	109.333,18	2.977.291,93	0,31	91.563,34	652.689,70	1.941.745,29	0,33	1.127.109,98
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.829.000,00	1.203.828,88	208.477,50	1.198.828,88	0,12	5.000,00	673.141,50	807.564,60	0,13	396.264,28
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.823.000,00	1.203.828,88	208.477,50	1.198.828,88	0,12	5.000,00	673.141,50	807.564,60	0,13	396.264,28
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	168.440.424,45	207.913.723,48	23.016.917,07	158.630.016,58	17,03	49.283.706,90	41.019.598,00	121.212.034,48	20,74	86.701.689,00
Infra-Estrutura Urbana	84.706.000,00	117.213.113,48	20.886.561,98	74.703.583,98	8,02	42.509.529,50	20.048.877,51	59.735.882,98	10,22	57.477.230,50
Serviços Urbanos	36.617.823,92	41.647.680,12	1.394.574,44	37.904.975,56	4,07	3.742.704,56	9.915.547,77	29.840.124,32	5,10	11.807.555,80
Transportes Coletivos Urbanos	45.159.587,43	46.252.929,88	735.780,65	46.021.457,04	4,94	231.472,84	11.055.172,72	31.636.027,18	5,41	14.616.902,70
Administração Geral	1.957.013,10	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	6.946.850,35	5.089.584,57	750.416,82	4.502.171,09	0,48	587.413,48	1.845.103,25	4.099.895,23	0,70	989.689,34
Habitação Rural	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.160.981,46	3.525.410,46	720.218,39	2.949.064,87	0,31	576.345,59	1.427.096,30	2.948.939,47	0,50	576.470,99
Administração Geral	1.783.468,89	1.564.174,11	30.198,43	1.553.106,22	0,16	11.067,89	418.006,95	1.150.955,76	0,19	413.218,35
Demais Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	7.440.000,00	18.662.079,18	127.079,18	3.262.079,18	0,35	15.400.000,00	41.580,81	3.123.916,62	0,53	15.538.162,56
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.440.000,00	18.662.079,18	127.079,18	3.262.079,18	0,35	15.400.000,00	41.580,81	3.123.916,62	0,53	15.538.162,56


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.623.254,44	5.641.109,14	983.298,60	5.623.588,39	0,60	17.520,75	1.059.245,61	4.191.650,96	0,71	1.449.458,18
Preservação e Conservação Ambiental	57.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	3.106.364,99	3.051.429,26	893.333,34	3.048.064,27	0,32	3.364,99	446.666,67	2.600.894,57	0,44	450.534,69
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.456.889,45	2.583.429,88	89.965,26	2.575.524,12	0,27	7.905,76	612.578,94	1.590.756,38	0,27	992.673,49
Demais Subfunções	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.003.232,00	2.236.027,53	251.376,45	2.127.496,00	0,22	108.531,53	466.368,45	1.184.017,49	0,20	1.052.010,04
Abastecimento	84.000,00	239.746,78	156.357,98	238.859,38	0,02	887,40	66.502,00	148.972,00	0,02	90.774,78
Extensão Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.827.232,00	1.852.454,14	64.719,02	1.811.425,17	0,19	41.028,97	394.002,45	1.005.725,49	0,17	846.728,65
Demais Subfunções	91.000,00	143.826,61	30.299,45	77.211,45	0,00	66.615,16	5.864,00	29.320,00	0,00	114.506,61
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção Comercial	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	3.418.599,64	5.072.865,03	2.078.052,82	4.961.949,03	0,53	110.916,00	1.658.325,13	2.795.496,38	0,47	2.277.368,65
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.418.599,64	2.732.009,59	32.469,00	2.621.093,59	0,28	110.916,00	527.541,97	1.403.947,22	0,24	1.328.062,37
Demais Subfunções	1.000.000,00	2.340.855,44	2.045.583,82	2.340.855,44	0,25	0,00	1.130.783,16	1.391.549,16	0,23	949.306,28
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	102.298.164,16	99.967.287,75	1.820.013,40	4.313.705,08	0,46	95.653.582,67	740.106,18	1.878.273,75	0,32	98.089.014,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.339.269,42	1.727.067,24	72.728,92	1.721.875,24	0,18	5.192,00	369.956,12	1.077.474,90	0,18	649.592,34
Demais Subfunções	100.958.894,74	98.240.220,51	1.747.284,48	2.591.829,84	0,27	95.648.390,67	370.150,06	800.798,85	0,13	97.439.421,66
DESPORTO E LAZER	2.979.562,31	3.551.291,34	12.919,48	3.536.036,82	0,37	15.254,52	648.082,03	1.801.347,62	0,30	1.749.943,72
Desporto de Rendimento	1.678.000,00	2.175.149,89	0,00	2.175.149,89	0,23	0,00	371.666,66	963.399,95	0,16	1.211.749,94
Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.251.562,31	1.376.141,45	12.919,48	1.360.886,93	0,14	15.254,52	276.415,37	837.947,67	0,14	538.193,78
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.305.827,00	13.352.183,06	977.934,25	13.162.624,60	1,41	189.558,46	3.607.901,29	8.368.389,67	1,43	4.983.793,39
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.570.000,00	13.165.000,50	974.826,02	13.042.333,81	1,40	122.666,69	3.604.793,06	8.248.098,88	1,41	4.916.901,62
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	735.827,00	187.182,56	3.108,23	120.290,79	0,01	66.891,77	3.108,23	120.290,79	0,02	66.891,77
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00				0,00				0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.196.279,84	23.244.573,60	200.197,85	22.659.506,05	2,43	585.067,55	1.584.383,12	9.832.066,64	1,68	13.412.506,96
TOTAL (III) = (I + II)	1.063.469.045,00	1.195.176.944,50	150.318.523,09	931.071.214,87	100,00	264.105.729,63	209.635.542,57	584.154.607,36	100,00	611.022.337,14



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	23.196.279,84	23.244.573,60	200.197,85	22.659.506,05	2,43	585.067,55	1.584.383,12	9.832.066,64	1,68	13.412.506,96
LEGISLATIVA	1.030.000,00	1.069.156,11	177.128,98	507.377,23	0,05	561.778,88	177.128,98	507.377,23	0,08	561.778,88
Ação Legislativa	1.030.000,00	1.069.156,11	177.128,98	507.377,23	0,05	561.778,88	177.128,98	507.377,23	0,08	561.778,88
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	587.144,91	587.144,91	0,00	587.144,91	0,06	0,00	23.947,15	143.304,65	0,02	443.840,26
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	587.144,91	587.144,91	0,00	587.144,91	0,06	0,00	23.947,15	143.304,65	0,02	443.840,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.193.393,81	1.199.813,76	6.419,95	1.199.813,76	0,12	0,00	67.406,10	403.130,84	0,06	796.682,92
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.193.393,81	1.199.813,76	6.419,95	1.199.813,76	0,12	0,00	67.406,10	403.130,84	0,06	796.682,92
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	503.146,16	503.146,16	0,00	503.146,16	0,05	0,00	24.830,60	149.063,20	0,02	354.082,96
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	503.146,16	503.146,16	0,00	503.146,16	0,05	0,00	24.830,60	149.063,20	0,02	354.082,96
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.960,73	235.960,73	0,00	235.960,73	0,02	0,00	23.860,00	143.420,60	0,02	92.540,13
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	235.960,73	235.960,73	0,00	235.960,73	0,02	0,00	23.860,00	143.420,60	0,02	92.540,13
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.937,49	42.655,19	16.648,92	19.366,62	0,00	23.288,57	16.648,92	19.366,62	0,00	23.288,57
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	39.937,49	42.655,19	16.648,92	19.366,62	0,00	23.288,57	16.648,92	19.366,62	0,00	23.288,57
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.001.956,65	1.001.956,65	0,00	1.001.956,65	0,10	0,00	97.954,15	585.374,79	0,10	416.581,86
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.001.956,65	1.001.956,65	0,00	1.001.956,65	0,10	0,00	97.954,15	585.374,79	0,10	416.581,86
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	79.373,24	79.373,24	0,00	79.373,24	0,00	0,00	4.275,25	24.599,56	0,00	54.773,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	79.373,24	79.373,24	0,00	79.373,24	0,00	0,00	4.275,25	24.599,56	0,00	54.773,68
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.616.564,26	17.616.564,26	0,00	17.616.564,26	1,89	0,00	1.101.984,83	7.571.907,80	1,29	10.044.656,46
Ensino Fundamental	13.345.357,08	13.345.357,08	0,00	13.345.357,08	1,43	0,00	1.085.117,17	7.454.781,89	1,27	5.890.575,19
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.980.057,26	3.980.057,26	0,00	3.980.057,26	0,42	0,00	16.867,66	117.125,91	0,02	3.862.931,35
Educação de Jovens e Adultos	47.847,55	47.847,55	0,00	47.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.847,55
Educação Especial	192.043,85	192.043,85	0,00	192.043,85	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	192.043,85


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	51.258,52	51.258,52	0,00	51.258,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.258,52
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	42.040,52	42.040,52	0,00	42.040,42	0,00	0,10	2.171,96	12.979,06	0,00	29.061,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	42.040,52	42.040,52	0,00	42.040,42	0,00	0,10	2.171,96	12.979,06	0,00	29.061,46
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	508.662,26	508.662,26	0,00	508.662,26	0,05	0,00	26.969,06	162.378,04	0,02	346.284,22
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	508.662,26	508.662,26	0,00	508.662,26	0,05	0,00	26.969,06	162.378,04	0,02	346.284,22
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	31.935,57	31.935,57	0,00	31.935,57	0,00	0,00	1.630,65	9.783,90	0,00	22.151,67
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	31.935,57	31.935,57	0,00	31.935,57	0,00	0,00	1.630,65	9.783,90	0,00	22.151,67
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	188.464,19	188.464,19	0,00	188.464,19	0,02	0,00	9.252,27	62.244,12	0,01	126.220,07
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	188.464,19	188.464,19	0,00	188.464,19	0,02	0,00	9.252,27	62.244,12	0,01	126.220,07
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	45.818,26	45.818,26	0,00	45.818,26	0,00	0,00	1.953,12	12.406,20	0,00	33.412,06
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	45.818,26	45.818,26	0,00	45.818,26	0,00	0,00	1.953,12	12.406,20	0,00	33.412,06
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	18.870,23	18.870,23	0,00	18.870,23	0,00	0,00	888,49	3.614,93	0,00	15.255,30
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.870,23	18.870,23	0,00	18.870,23	0,00	0,00	888,49	3.614,93	0,00	15.255,30
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	40.789,77	40.789,77	0,00	40.789,77	0,00	0,00	2.109,70	12.437,35	0,00	28.352,42
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	40.789,77	40.789,77	0,00	40.789,77	0,00	0,00	2.109,70	12.437,35	0,00	28.352,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	32.221,79	32.221,79	0,00	32.221,79	0,00	0,00	1.371,89	8.677,75	0,00	23.544,04
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	32.221,79	32.221,79	0,00	32.221,79	0,00	0,00	1.371,89	8.677,75	0,00	23.544,04
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DA
 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	84.710.240,84	92.915.476,94	82.580.776,97	79.858.614,52	125.679.253,09	131.090.867,00	92.657.653,82	98.991.757,33	89.646.132,29	89.275.395,15	83.434.543,16	93.434.060,12	1.144.274.771,23	920.318.258,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.829.555,18	7.475.439,77	6.860.333,55	11.910.174,88	10.166.446,50	12.442.427,87	11.442.990,27	14.342.097,23	10.747.143,03	8.759.284,23	8.730.398,70	7.685.910,13	118.392.201,34	95.592.424,69
IPTU	1.534.673,06	1.516.084,36	1.287.289,91	1.489.705,15	1.307.083,13	1.647.431,09	2.509.619,64	5.757.156,86	4.988.167,80	2.455.103,70	1.957.620,74	1.440.299,28	27.890.234,72	26.131.471,47
ISS	3.584.381,82	3.445.330,02	3.321.028,17	8.847.432,58	5.896.519,71	4.578.248,36	4.514.667,95	3.113.474,86	2.584.165,97	3.066.676,69	4.178.120,29	3.171.407,46	50.301.453,88	42.870.302,04
ITBI	149.171,45	289.432,02	298.738,23	192.381,11	169.513,57	264.110,46	364.288,66	265.790,84	206.436,10	158.417,47	186.305,66	213.937,04	2.758.522,61	3.193.443,08
IRRF	1.721.982,25	1.384.201,86	1.410.522,96	746.344,75	2.207.888,41	4.904.327,48	2.406.272,37	1.897.116,36	775.834,16	1.860.565,81	989.818,50	2.135.813,16	22.440.688,07	10.790.319,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.346,60	840.391,51	542.754,28	634.311,29	585.441,68	1.048.310,48	1.648.141,65	3.308.558,31	2.192.539,00	1.218.520,56	1.418.533,51	724.453,19	15.001.302,06	12.606.888,79
Contribuições	4.146.647,74	2.960.405,86	2.928.963,84	1.581.497,43	2.916.538,90	4.241.491,99	2.833.992,04	3.295.611,43	3.262.613,33	3.258.047,98	3.315.003,03	3.061.031,87	37.801.845,44	33.608.330,64
Receita Patrimonial	1.453.697,48	1.263.307,91	1.081.774,13	1.060.526,91	894.867,91	1.064.640,05	1.891.649,25	1.222.862,96	1.170.614,81	1.267.323,93	1.303.955,96	1.113.689,92	14.788.911,22	13.721.407,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.417.712,50	1.221.129,58	1.047.140,99	1.032.620,44	855.550,21	1.035.822,49	1.320.884,63	1.192.636,39	1.122.845,35	1.226.827,77	1.263.362,45	1.073.156,71	13.809.689,51	13.281.227,32
Outras Receitas Patrimoniais	35.984,98	42.178,33	34.633,14	27.906,47	39.317,70	28.817,56	570.764,62	30.226,57	47.769,46	40.496,16	40.593,51	40.533,21	979.221,71	440.180,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.385,29	56.172,93	55.436,37	52.694,73	55.794,42	51.119,31	56.036,98	58.420,85	53.514,14	55.630,76	53.717,25	65.358,66	665.281,69	629.975,14
Transferências Correntes	70.982.474,17	80.902.564,38	71.303.953,23	65.003.925,04	111.433.666,27	111.800.354,14	76.216.931,23	79.854.646,84	74.174.315,67	74.517.706,62	69.677.524,84	70.033.691,19	955.901.753,62	772.462.757,25
Cota-Parte do FPM	10.918.983,47	7.761.727,39	8.517.882,04	6.761.096,60	8.654.512,35	15.023.861,65	8.660.558,78	11.621.469,88	7.653.272,56	7.777.030,88	9.920.705,54	10.189.927,65	113.461.028,79	98.026.625,65
Cota-Parte do ICMS	4.071.395,70	3.724.337,48	3.541.090,67	4.385.883,21	3.657.438,56	4.921.442,38	4.350.877,56	3.798.936,45	3.003.920,52	4.332.965,24	3.435.766,90	3.227.002,13	46.451.056,80	38.719.950,37
Cota-Parte do IPVA	930.475,30	599.738,98	626.232,46	789.839,26	563.126,37	830.342,71	3.103.030,15	4.267.358,70	1.662.278,10	2.345.900,10	1.099.459,77	750.888,49	17.568.670,39	18.591.473,62
Cota-Parte do ITR	1.203,30	1.807,89	9.419,02	17.385,26	2.981,10	2.993,59	463,67	1.538,31	1.339,30	47.478,97	365,39	819,01	87.794,81	48.194,08
Transferências da LC 61/1989	133.869,08	150.905,35	126.616,47	177.473,17	127.704,09	176.086,45	99.625,20	123.040,80	96.836,21	123.654,09	98.116,08	128.229,10	1.562.156,09	1.305.121,80
Transferências do FUNDEB	22.719.339,52	21.247.821,57	20.905.979,98	24.040.914,47	21.642.161,36	24.195.633,90	30.736.101,62	22.868.638,30	22.142.292,38	29.605.740,67	21.716.895,36	20.647.931,55	282.469.450,69	228.982.031,70



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
Outras Transferências Correntes	32.207.207,80	47.416.225,72	37.576.732,59	28.831.333,07	76.785.742,44	66.649.993,46	29.266.274,25	37.173.664,40	39.614.376,59	30.284.936,67	33.406.215,80	35.088.893,26	494.301.596,05	386.789.360,03
Outras Receitas Correntes	246.480,98	257.586,09	350.315,85	249.795,53	211.939,09	1.490.833,64	216.054,05	218.118,02	237.931,31	1.417.401,63	353.943,38	11.474.378,35	16.724.777,92	4.303.363,17
DEDUÇÕES (II)	2.875.287,97	1.722.519,47	1.792.860,07	417.026,79	1.580.468,97	2.861.517,91	1.499.955,24	1.854.557,10	1.852.742,92	2.926.339,77	1.820.648,25	1.688.477,09	22.892.401,55	18.621.512,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.675.164,58	1.570.484,46	1.685.405,26	323.523,29	1.519.232,03	2.839.965,06	1.386.125,12	1.747.236,56	1.719.959,99	1.580.897,39	1.668.759,65	1.484.566,95	20.201.320,34	18.608.330,64
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.340,07	16.174,25	119.779,68	1.315.294,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	200.123,39	152.035,01	107.454,81	93.503,50	61.236,94	21.552,85	113.830,12	107.320,54	132.782,93	166.102,31	135.714,35	84.130,46	1.375.787,21	13.181,66
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	81.834.952,87	91.192.957,47	80.787.916,90	79.441.587,73	124.098.784,12	128.229.349,09	91.157.698,58	97.137.200,23	87.793.389,37	86.349.055,38	81.613.894,91	91.745.583,03	1.121.382.369,68	901.696.745,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.222.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	317.759,80	0,00	0,00	831.083,00	0,00	0,00	0,00	3.371.083,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	79.612.712,67	91.192.957,47	80.787.916,90	79.441.587,73	124.098.784,12	127.911.589,29	91.157.698,58	97.137.200,23	86.962.306,37	86.349.055,38	81.613.894,91	91.745.583,03	1.118.011.286,68	901.696.745,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.042,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	79.612.712,67	91.192.957,47	80.787.916,90	79.441.587,73	124.098.784,12	118.675.547,29	91.157.698,58	97.137.200,23	86.962.306,37	86.349.055,38	81.613.894,91	91.745.583,03	1.108.775.244,68	901.696.745,91


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
 E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.973.498,52	22.487.941,63
Receita de Contribuições dos Segurados	17.367.495,22	8.583.412,75
Ativo	17.367.495,20	8.555.598,46
Inativo	0,01	27.814,29
Pensionista	0,01	0,00
Receita de Contribuições Patronais	36.592.821,65	11.896.407,45
Ativo	36.592.821,64	11.896.407,45
Inativo	0,01	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.181,65	692.827,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.181,65	692.827,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.315.294,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	1.315.294,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.240.835,42	1.004.132,91
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.240.835,42	1.004.132,91
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	55.214.333,94	23.492.074,54



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	54.814.333,94	50.285.086,53	28.869.319,59	28.869.319,59
Aposentadorias	46.232.183,84	42.559.606,15	25.699.659,30	25.699.659,30
Pensões por Morte	8.582.150,10	7.725.480,38	3.169.660,29	3.169.660,29
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.214.333,94	50.285.086,53	28.869.319,59	28.869.319,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	-26.793.011,99	-5.377.245,05	-5.377.245,05

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	4.200.000,00	1.468.739,06
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.200.000,00	1.468.739,06

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	796.794,25	580.411,61	442.580,94	441.438,54
Pessoal e Encargos Sociais	387.518,21	363.651,57	255.376,49	255.376,49
Demais Despesas Correntes	409.276,04	216.760,04	187.204,45	186.062,05
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	806.794,25	580.411,61	442.580,94	441.438,54
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	3.393.205,75	888.327,45	1.026.158,12	1.027.300,52

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.029.698,71
Investimentos e Aplicações	5.219.129,57
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	901.696.745,94	535.796.821,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.592.424,69	61.707.823,59
IPTU	26.131.471,47	19.107.968,02
ISS	42.870.302,04	20.628.513,22
ITBI	3.193.443,08	1.395.175,77
IRRF	10.790.319,31	10.065.420,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.606.888,79	10.510.746,22
Contribuições	15.000.000,00	9.438.754,02
Receita Patrimonial	13.708.225,69	7.230.216,12
Aplicações Financeiras (II)	13.268.045,69	6.459.832,59
Outras Receitas Patrimoniais	440.180,00	770.383,53
Transferências Correntes	772.462.757,25	444.474.816,39
Cota-Parte do FPM	98.026.625,65	55.822.965,29
Cota-Parte do ICMS	38.719.950,37	22.149.468,80
Cota-Parte do IPVA	18.591.473,62	13.228.915,31
Cota-Parte do ITR	48.194,08	52.004,65
Transferências da LC 61/1989	1.305.121,80	669.501,48
Transferências do FUNDEB	228.982.031,70	147.717.599,89
Outras Transferências Correntes	386.789.360,03	204.834.360,97
Demais Receitas Correntes	4.933.338,31	12.945.211,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.933.338,31	12.945.211,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	888.428.700,25	529.336.988,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.695.126,75	23.238.412,85
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	105.857.965,12	0,00
Operações de Crédito (VIII)	95.340.000,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,01	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,01	0,00
Transferências de Capital	10.517.965,11	0,00
Convênios	10.517.965,11	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.517.965,12	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	902.641.792,12	552.575.401,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	898.946.665,37	529.336.988,82



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$100

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	836.168.581,23	788.027.136,42	488.193.962,79	455.823.031,72	10.736.920,58	41.873.026,78	41.879.525,10
Pessoal e Encargos Sociais	468.461.863,20	458.133.263,25	263.481.206,68	260.278.695,88	2.560.643,86	21.445,46	21.445,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.459.137,86	1.450.474,13	1.328.114,81	1.268.924,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	366.247.580,17	328.443.399,04	223.384.641,30	194.275.411,11	8.176.276,72	41.851.581,32	41.858.079,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	366.247.580,17	328.443.399,04	223.384.641,30	194.275.411,11	8.176.276,72	41.851.581,32	41.858.079,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	834.709.443,37	786.576.662,29	486.865.847,98	454.554.106,99	10.736.920,58	41.873.026,78	41.879.525,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	56.011.128,19	50.865.498,14	29.311.900,53	29.310.758,13	19.932,40	41.873.026,78	19.932,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	302.997.235,08	92.178.580,31	66.648.744,04	62.405.504,49	1.368.946,04	14.926.597,38	16.489.621,99
Investimentos	290.951.372,44	80.417.609,79	59.564.489,70	55.365.281,05	1.368.946,04	14.926.597,38	16.489.621,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.045.862,64	11.760.970,52	7.084.254,34	7.040.223,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	290.951.372,44	80.417.609,79	59.564.489,70	55.365.281,05	1.368.946,04	14.926.597,38	16.489.621,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.181.681.944,00	917.859.770,22	575.742.238,21	539.230.146,17	12.125.799,02	98.672.650,94	58.389.079,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.125.660.815,81	866.994.272,08	546.430.337,68	509.919.388,04	12.105.866,62	56.799.624,16	58.369.147,09

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-57.169.623,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-51.057.412,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		10.782.098,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.337.009,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-41.612.323,64

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	149.347.993,42	149.552.086,48
Disponibilidade de Caixa	149.347.993,42	149.552.086,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.347.993,42	149.552.086,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-149.347.993,42	-149.552.086,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		204.093,06

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	204.093,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-9.240.996,23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.837.035,45	14.566.786,33	12.097.741,91	0,00	20.306.079,87	41.277.870,93	66.048.810,66	56.799.624,16	57.960.317,68	257.277,78	49.109.086,13	69.415.166,00
PODER EXECUTIVO	17.837.035,45	14.566.786,33	12.097.741,91	0,00	20.306.079,87	41.277.870,93	66.048.810,66	56.799.624,16	57.960.317,68	257.277,78	49.109.086,13	69.415.166,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
TOTAL (III) = (I + II)	18.580.612,78	14.632.980,31	12.105.866,62	0,00	21.107.726,47	42.321.386,34	66.058.039,27	56.799.624,16	57.960.317,68	257.277,78	50.161.830,15	71.269.556,62

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
PODER EXECUTIVO	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	82.985.535,90	51.197.077,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.131.471,47	19.107.968,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.193.443,08	1.395.175,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.870.302,04	20.628.513,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.790.319,31	10.065.420,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	195.864.206,89	114.645.517,16
2.1- Cota-Parte FPM	122.533.282,06	69.685.484,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	122.533.282,06	69.685.484,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.399.937,96	27.522.006,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.631.402,25	836.876,87
2.4- Cota-Parte ITR	60.242,60	65.005,71
2.5- Cota-Parte IPVA	23.239.342,02	16.536.144,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	278.849.742,79	165.842.594,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	39.172.841,37	22.722.661,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.539.594,31	18.531.545,20

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	228.982.031,70	148.403.061,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	218.982.031,71	139.444.516,15
6.1.1- Principal	218.982.031,71	138.759.054,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	685.461,38
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.305.001,49



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	0,00	3.305.001,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.999.999,99	5.653.543,63
6.3.1- Principal	9.999.999,99	5.653.543,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	179.809.190,34	116.036.393,14
---	-----------------------	-----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	30.314.905,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.308.777,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	29.006.128,84

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	178.717.967,22
--	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	217.585.438,10	213.388.060,83	114.575.487,11	114.575.487,11
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	217.585.438,10	213.388.060,83	114.575.487,11	114.575.487,11
10.1.1 - Educação Infantil	60.417.848,85	56.220.471,58	19.150.354,43	19.150.354,43
10.1.2- Ensino Fundamental	154.662.076,83	154.662.076,83	94.720.510,63	94.720.510,63
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.967.810,49	1.967.810,49	704.622,05	704.622,05
10.1.4- Educação Especial	537.701,93	537.701,93	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h))	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	242.277.903,41	140.635.162,98	140.635.162,98	101.642.740,43	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	234.204.098,47	137.266.503,95	137.266.503,95	96.937.594,52	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.307.243,44	1.780.627,35	1.780.627,35	526.616,09	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.226.035,00	1.588.031,68	1.588.031,68	3.638.003,32	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	540.526,50	0,00	0,00	540.526,50	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	213.388.060,83	114.575.487,11	114.575.487,11	98.812.573,72	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.169.820,12	1.588.031,68	1.588.031,68	3.581.788,44	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	103.882.142,88	114.575.487,11	114.575.487,11	77,20
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	1.588.031,68	1.588.031,68	28,08
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	848.031,54	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.840.306,12	7.767.898,29	7.767.898,29	0,00	5,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	27.628.394,28	1.308.777,11	1.308.777,11	0,00	0,00	1.522.523,01
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.715.815,67	2.831.300,12	1.308.777,11	0,00	1.522.523,01	1.522.523,01
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.912.578,61	-1.522.523,01	0,00	0,00	-1.522.523,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.562.431,56	19.325.279,25	8.114.444,12	7.970.571,79
20.1- Educação Infantil	3.769.205,54	3.346.103,27	965.884,71	965.884,71
20.2- Ensino Fundamental	14.715.139,13	13.915.927,89	7.148.559,41	7.004.687,08
20.3- Educação de Jovens e Adultos	30.737,29	15.898,49	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.047.349,60	2.047.349,60	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	271.329.667,48	261.603.182,66	149.290.133,60	149.122.815,33
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.028.162,89	62.407.683,35	20.957.347,64	20.957.347,64
21.1.1- Creche	38.786.988,04	34.203.965,14	12.688.799,59	12.688.799,59


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$,1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	28.241.174,85	28.203.718,21	8.268.548,05	8.268.548,05
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	204.301.504,59	199.195.499,31	128.332.785,96	128.165.467,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.114.444,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.722.661,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.522.523,01
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	29.314.582,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	41.254.206,83	29.314.582,74	17,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.718.884,26	9.209.275,27	9.360.149,16	0,00	23.358.735,10
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.449.233,90	414.010,67	564.884,56	0,00	13.884.349,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.425.949,80	7.762.107,42	7.762.107,42	0,00	1.663.842,38
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	8.843.700,56	1.033.157,18	1.033.157,18	0,00	7.810.543,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.161.518,31	14.599.217,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	22.643.553,20	14.599.217,70
31.1.1- Salário-Educação	20.093.846,07	11.700.695,77
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	2.539.343,18	2.850.967,94
31.1.4 - PNATE	10.363,94	47.553,99
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,01	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.517.965,11	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	86.931.932,98	66.633.499,60	34.427.941,77	32.954.951,20
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.637.388,72	25.415.118,25	13.240.951,17	12.627.081,04
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	55.491.196,47	39.428.676,58	20.461.791,51	19.860.983,59
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.764,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	191.750,33	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.604.833,46	1.789.704,77	725.199,09	466.886,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	231.522.298,62	227.324.921,35	125.187.565,47	125.187.378,65
33.1- Despesas Correntes	231.522.298,62	227.324.921,35	125.187.565,47	125.187.378,65
33.1.1- Pessoal Ativo	231.522.298,62	227.324.921,35	125.187.565,47	125.187.378,65
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	48.584.556,31	4.533.632,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	148.403.061,27	11.700.695,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	149.947.508,14	12.954.128,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.040.109,44	3.280.199,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	47.040.109,44	3.280.199,91

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
103.882.142,88	114.575.487,11	77,20

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
7.970.571,79	22.722.661,63	30.693.233,42	18,50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	82.985.535,90	82.985.535,90	51.216.372,70	61,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.131.471,47	26.131.471,47	19.107.968,02	73,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.193.443,08	3.193.443,08	1.395.175,77	43,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.870.302,04	42.870.302,04	20.628.513,22	48,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.790.319,31	10.790.319,31	10.084.715,69	93,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	195.864.206,89	195.864.206,89	114.645.517,16	58,53
Cota-Parte FPM	122.533.282,06	122.533.282,06	69.685.484,09	56,87
Cota-Parte ITR	60.242,60	60.242,60	65.005,71	107,90
Cota-Parte IPVA	23.239.342,02	23.239.342,02	16.536.144,18	71,15
Cota-Parte ICMS	48.399.937,96	48.399.937,96	27.522.006,31	56,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.631.402,25	1.631.402,25	836.876,87	51,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	278.849.742,79	278.849.742,79	165.861.889,86	59,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.198.473,67	3.463.867,99	3.240.651,74	93,55	2.797.880,42	80,77	2.788.444,18	80,50
Despesas Correntes	4.198.473,67	3.463.867,99	3.240.651,74	93,55	2.797.880,42	80,77	2.788.444,18	80,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.763.290,21	16.917.317,57	16.322.639,26	96,48	15.248.659,73	90,13	3.520.443,37	79,92
Despesas Correntes	22.188.682,27	16.917.317,57	16.322.639,26	96,48	15.248.659,73	90,13	13.520.443,37	79,92
Despesas de Capital	2.574.607,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	135.000,00	137.680,00	118.140,00	85,80	29.460,00	21,39	29.460,00	21,39
Despesas Correntes	135.000,00	137.680,00	118.140,00	85,80	29.460,00	21,39	29.460,00	21,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	140.000,00	127.089,96	90,77	34.991,55	24,99	34.991,55	24,99
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	127.089,96	90,77	34.991,55	24,99	34.991,55	24,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.085.968,14	1.602.229,23	1.475.158,23	92,06	1.304.904,61	81,44	1.304.904,61	81,44
Despesas Correntes	1.085.968,14	1.602.229,23	1.475.158,23	92,06	1.304.904,61	81,44	1.304.904,61	81,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.660.171,35	48.232.791,84	47.844.615,99	99,19	43.138.525,23	89,43	41.372.488,97	85,77
Despesas Correntes	31.655.171,35	48.150.379,42	47.762.203,57	99,19	43.138.525,23	89,59	41.372.488,97	85,92
Despesas de Capital	5.000,00	82.412,42	82.412,42	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	61.983.903,37	70.494.086,63	69.128.495,18	98,06	62.554.421,54	88,73	59.050.732,68	83,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	69.128.495,18	62.554.421,54	59.050.732,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	69.128.495,18	62.554.421,54	59.050.732,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.879.283,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	44.249.211,71	37.675.138,07	34.171.449,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,67	37,71	35,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00	

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	24.879.283,47	62.554.421,54	37.675.138,07	0,00	0,00	0,00		0,00		37.675.138,07
Empenhos de 2024	47.697.879,69	48.594.110,19	896.230,50	0,00	2.287.536,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183.767,41
Empenhos de 2023	39.554.942,01	63.923.376,34	24.368.434,33	0,00	2.892.052,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27.260.487,06
Empenhos de 2022	38.731.840,87	44.218.140,89	5.486.300,02	0,00	2.112.539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.839,66
Empenhos de 2021 e anteriores	223.770.314,45	397.647.806,49	173.877.492,04	0,00	24.715.121,71	0,00	0,00	0,00	0,00	198.592.613,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	168.133.671,66	168.133.671,66	77.398.481,61	46,03
Proveniente da União	145.493.063,11	145.493.063,11	67.904.960,92	46,67
Proveniente dos Estados	22.640.608,55	22.640.608,55	9.493.520,69	41,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	168.133.671,66	168.133.671,66	77.398.481,61	46,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.193.587,95	17.584.480,57	12.554.097,67	71,39	7.933.378,36	45,11	7.888.309,48	44,85
Despesas Correntes	20.411.937,96	13.864.502,71	10.644.993,82	76,77	6.360.970,44	45,87	6.315.901,56	45,55
Despesas de Capital	1.781.649,99	3.719.977,86	1.909.103,85	51,32	1.572.407,92	42,26	1.572.407,92	42,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.253.939,93	107.238.258,52	81.681.551,38	76,16	58.368.710,86	54,42	52.987.423,40	49,41
Despesas Correntes	85.031.294,82	86.598.431,68	75.440.329,90	87,11	54.648.734,27	63,10	49.904.987,12	57,62
Despesas de Capital	10.222.645,11	20.639.826,84	6.241.221,48	30,23	3.719.976,59	18,02	3.082.436,28	14,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	498.583,42	197.703,42	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	498.583,42	197.703,42	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.000,00	128.071,00	127.070,70	99,21	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	1.000,00	128.071,00	127.070,70	99,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	69.514.918,72	74.634.205,37	74.524.205,37	99,85	21.460.774,31	28,75	21.459.362,49	28,75
Despesas Correntes	69.514.918,72	74.634.205,37	74.524.205,37	99,85	21.460.774,31	28,75	21.459.362,49	28,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	186.963.446,60	200.083.598,88	169.084.628,54	84,50	87.762.863,53	43,86	82.335.095,37	41,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.392.061,62	21.048.348,56	15.794.749,41	75,04	10.731.258,78	50,98	10.676.753,66	50,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	120.017.230,14	124.155.576,09	98.004.190,64	78,93	73.617.370,59	59,29	66.507.866,77	53,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.000,00	137.680,00	118.140,00	85,80	29.460,00	21,39	29.460,00	21,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	638.583,42	324.793,38	50,86	34.991,55	5,47	34.991,55	5,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.086.968,14	1.730.300,23	1.602.228,93	92,59	1.304.904,61	75,41	1.304.904,61	75,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.000,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.175.090,07	122.866.997,21	122.368.821,36	99,59	64.599.299,54	52,57	62.831.851,46	51,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	248.947.349,97	270.577.685,51	238.213.123,72	88,03	150.317.285,07	55,55	141.385.828,05	52,25

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$,1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		1.063.469.045,00
Previsão Atualizada		1.063.469.045,00
Receitas Realizadas		559.775.114,97
Déficit Orçamentário		24.379.492,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.063.469.045,00
Dotação Atualizada		1.195.176.944,50
Despesas Empenhadas		931.071.214,87
Despesas Liquidadas		584.154.607,36
Despesas Pagas		547.539.294,34
Superávit Orçamentário		0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	931.071.214,87
Despesas Liquidadas	584.154.607,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.121.382.369,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.118.011.286,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.108.775.244,68

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.492.074,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas	50.285.086,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	28.869.319,59
Despesas Previdenciárias Pagas	28.869.319,59
Resultado Previdenciário	-5.377.245,05



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-51.057.412,93	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	204.093,06	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.213.593,09	0,00	12.105.866,62	21.107.726,47
Poder Executivo	33.213.593,09	0,00	12.105.866,62	21.107.726,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	108.379.425,61	257.277,78	57.960.317,68	50.161.830,15
Poder Executivo	108.379.425,61	257.277,78	57.960.317,68	50.161.830,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.593.018,70	257.277,78	70.066.184,30	71.269.556,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.314.582,74	25	17,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	114.575.487,11	70	77,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.588.031,68	50	28,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	62.554.421,54	15	37,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMASDH****RESOLUÇÃO 003/2025**

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **003/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 15/04/2025 este colegiado, aprovou:

Art.1º- Projeto de Lei que institui a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Cuidado;

Art.2º- As iniciativas da Vereadora Sr.^a Jane Pereira, que participou desta Reunião e mostrou seu Projeto de Lei sobre a Criação da Procuradoria da Mulher e também da Comissão de Mulheres na Câmara;

Art.3º- Realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM

Magé, 15 de abril de 2025

**RESOLUÇÃO 004/2025**

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **004/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 20/05/2025 este colegiado, aprovou:

Art.1º- Retificar que não é III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, no Magé Tênis Club – Magé/RJ, é sim a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no Magé Tênis Club – Magé/RJ;

Art.2º- Realizar a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no dia 10 de julho de 2025, das 08h às 17h no Salão do Magé Tênis Club – Magé-RJ;

Art.3º- Realizar somente uma Pré-Conferência ampliada com participação do Governo Municipal e Sociedade Civil no auditório da Casa dos Conselhos, no dia 03 de julho de 2025 das 13h às 17h, com o Tema da 5ª Conferência "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas";

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM

Magé, 20 de maio de 2025

**RESOLUÇÃO 005/2025**

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **005/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 23/06/2025 este colegiado, aprovou:

Art.1º- Os Eixos para a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

- 1- Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- 2- Igualdade e equidade de gênero e respeito às suas diversidades;
- 3- Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência de gênero;
- 4- Universalidade, transversalidade, democratização do acesso às políticas públicas e laicidade do Estado;
- 5- Representatividade política das mulheres e ampliação dos espaços de poder.

Art.2º- Regimento Interno da 5ª CPM do por unanimidade;

Art.3º- Composição da Mesa de Abertura da 5ª CPM do Governo Municipal:

- 1- Secretária de Governo e Secretária da Mulher – Jamille Cozzolino;
- 2- Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos – Flávia Gomes;
- 3- Secretária de Saúde – Larissa Storte;
- 4- Secretária de Educação – Sandra Ramaldo;
- 5- Primeira Dama – Lara Torres;
- 6- Vereadora – Jane Pereira.

Art 4º - Composição da Mesa de Abertura da 5ª CPM da Sociedade Civil:

- 1- Olga Tavares – Mulher PCD;
- 2- Valdirene do Quilombo – Mulher Quilombola;
- 3- Tia Juju – Mulher Idosa e Agriculta;
- 4- Bia Nunes – Mulher Preta;
- 5- Giulia Anjos – Mulher LBT;
- 6- Vilma Neves – Presidente do CMDDM

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM

Magé, 23 de junho de 2025



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMASDH****RESOLUÇÃO 006/2025**

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **006/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 15/07/2025 este colegiado, aprovou:

Art.1º- Moções a 5ª CPM Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Magé - RJ;

- 1- AGRADECIMENTO: A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr.ª Flávia Gomes da Silva Carneiro, por não medir esforços para realização 5ª CPM, com 79 das assinaturas da plenária presente;
- 2- AGRADECIMENTO: Ao Grupo de Teatro "ARTE E VIDA" pela abertura da 5ª CPM a peça "MARIA", atrizes: Flaviane e Paloma, com 55 das assinaturas da plenária presente;
- 3- AGRADECIMENTO: Ao total empenho, comprometimento, e organização da 5ª CPM a Secretária Executiva do CMDDM, Sr.ª Eleticia Olivete da S. Soares, com 56 das assinaturas da plenária presente,

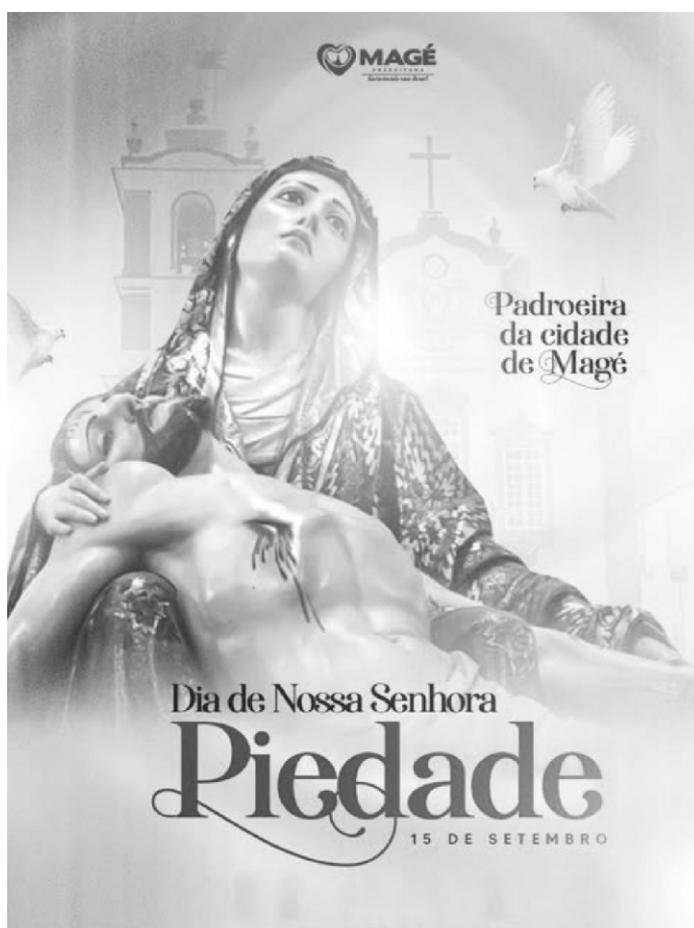
Art.2º- Participar e Colaborar com a Coordenadoria de Igualdade Racial na Roda de Conversa promovida pela mesma, em alusão ao dia 25 de julho – Dia Internacional da Mulher Negra Latina Americana e Caribenha no dia 25 de julho das 13 às 17h no auditório da Casa dos Conselhos;

Art.3º- Realizar uma Reunião Extraordinária no dia 22 de julho de 2025, para Elaboração do PPA 2026-2029 Municipal, a ser encaminhado para SMPO;

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM

Magé, 15 de julho de 2025

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
(21) 2317-0206 E-mail: cmddmulhermage@gmail.com



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SECULTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNBAB**
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - CICLO 2

O Município de Magé adotou um processo de participação social abrangente para discutir a gestão dos recursos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc, com valor total previsto em R\$ 1.559.083,62 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Isso incluiu a disponibilização de um formulário online para coletar opiniões e demandas da sociedade sobre cultura, além da realização de reuniões presenciais e remotas em todos os distritos do município, divulgadas amplamente pelas mídias sociais da Prefeitura.

Dessa forma, após as discussões em diversos espaços e organizações da sociedade, os recursos foram reorganizados conforme o quadro a seguir:

METAS E AÇÕES							
AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?	
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Edital de múltiplas linguagens culturais	R\$ 514.083,62	Chamamento Público (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada / Projeto Cultural Fomentado	73	Sim
		Edital de apoio a produção de Festivais	R\$ 200.000,00	Chamamento Público (Decreto 11.453/2023)	Festivais realizados	2	Sim
		Incentivo a compra de livros para a rede municipal de ensino, na realização da Festa Literária de Magé	R\$ 200.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Acervo cultural constituído para alunos e professores da rede	1	Sim
		Edital de bolsa para pesquisadores para pesquisas sobre Magé	R\$ 90.000,00	Chamamento Público (Decreto nº 11.453/2023)	Pesquisas entregues	5	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais	Realização da Exposição Caminho das Centenárias pela Fundação de Cultura e Turismo de Magé	R\$ 40.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Mobília necessária adquirida	1	Sim
		Estruturação da Fundação de Cultura e turismo de Magé	R\$ 50.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Mobília e livros adquiridos	1	Sim
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Cultura	R\$ 30.000,00	Chamamento Público (Decreto nº 11.453/2023)	Serviço ou profissional contratado	8	Não
Contratação de empresa especializada na construção de serviços de TI para elaboração de portal de inscrições		R\$ 45.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não	
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1 Fomento a Pontos de Cultura	R\$ 390.000,00	Chamamento Público (Lei 13.018 / 2014 - PNCV)	Pontos de Cultura apoiados	16	Sim	

Magé, 10 de setembro de 2025.

Bruno Augusto duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE**Ata da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 18 de agosto de 2025.**

Às 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do dia 18 de agosto de 2025, na sede deste colegiado, Rua Pio XII, 35, sala 113 - Centro, Magé, reuniu-se em sessão Ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º Protocolo Ambulatorial Municipal; 2º Avaliação da 11ª Conferência Municipal de Saúde; 3º Data de novo curso de controle Social no SUS para preencher vacância que restaram; 4- Articulação para implantação dos Conselhos Locais; 5 -Assuntos Gerais.** A presidente iniciou a reunião realizando contagem de quórum, havia 9 conselheiros titulares, e 6 suplentes, 15 conselheiros no total, visto que havia quórum, a presidente prosseguiu com reunião fazendo a leitura dos expedientes, documentos expedidos: Memorando 130 encaminhando Resolução de aprovação do Plano de Contingência das arboviroses a vigilância em Saúde, memorando 132/CMS Solicitando a Presença do Sr. Weverton Oliveira Borges Coordenador da Central de Regulação para apresentação do Primeiro Ponto de Pauta e ofício 082/CMS Solicitando Publicação e Homologação das resoluções 168 e 172 deste conselho, Documentos recebidos: Ofício circular nº63/2025 do conselho Estadual de Saúde referente a Participação que transforma, Prêmio Serzedello Corrêa, ofício nº1768 do GAB/SMS encaminhando protocolo de Atendimento e acolhimento no serviço Social da Secretaria de Saúde, e Protocolo Ambulatorial Municipal, Regimento interno de atuação do serviço Social em âmbito da Saúde, email do MPRJ encaminhando o Boletim Informativo, que compila as atividades do MPRJ, ofício nº079/SMA/2025 informando que foi publicado o regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ofício nº002 Solicitando substituição do conselheiro Jhonathan dos Santos de Souza Ferreira pelo Sr. Jorge Luiz de Araujo Pacheco e email da contabilidade encaminhando os balancetes dos meses de janeiro a junho do ano de 2025, após a leitura do expediente a presidente pois as atas colocadas no grupo para conhecimento de todos, Ata da Ordinária de 02 de junho de 2025, ata Extraordinária 23 de julho de 2025, 07 de julho de 2025 e 07 extraordinária de agosto de 2025 em votação e foram aprovadas por unanimidade **1º Ponto de Pauta**, A presidente Marilene Formiga passou a palavra para o Sr. Weverton Borges de Oliveira para apresentar o Protocolo Ambulatorial, o mesmo iniciou dizendo que o intuito desse protocolo é consolidar o processo de regulação referente ao acesso a consultas e exames especializados, o mesmo foi elaborado de forma colaborativa e inclusiva e que o principal objetivo é fornecer recomendações técnicas aos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre os fluxos ambulatoriais do SUS no município de Magé, especialmente no que concerne ao encaminhamento para médicos especialistas, visando, assim, otimizar tanto a assistência quanto os fluxos locais, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos, buscando orientar os reguladores no estabelecimento de uma cultura em que o acesso à Atenção Especializada seja condicionado a necessidades reais identificadas na APS, assegurando que esta esgote todas as possibilidades de



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉSECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDEAta da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 18 de agosto de 2025.

manejo antes do encaminhamento disponíveis e que a APS permanece como o núcleo responsável pelo acompanhamento longitudinal do cuidado dos usuários, mesmo após intervenções da Atenção Secundária, e o médico especialista deve ser compreendido como um interconsultor, cuja atuação se restringe a casos de maior complexidade ou que demandem parecer técnico especializado e após o atendimento especializado, o usuário deverá retornar à APS para continuidade do cuidado, sem vínculo permanente com a Atenção Secundária, após o mesmo apresentar todos os pontos importantes sobre o protocolo a presidente perguntou se os conselheiros se haviam dúvidas, não havendo dúvida a mesma colocou em votação e foi aprovada por unanimidade

2º ponto de Pauta: Avaliação do 11º Conferência Municipal de Saúde, a Marilene passou a fala aos conselheiros para falarem da conferência e a Sra. Rosângela de Souza Soares de Albergaria que embora tenha sido ao final de semana houve participação boa e parabenizou a todos os envolvidos, presidente ressaltou que a conferência tem histórico de sempre ser aos finais de semana para que possa alcançar os trabalhadores a Sra. Andrea dos Santos Azevedo disse que achou a conferência produtiva. A presidente Marilene Formiga disse que é a primeira vez que realizamos uma conferência voltada para o próprio município e que ficou um pouco frustrada em relação ao resultado, porque haviam se reunido e discutido que o intuito da conferência era tirar diretrizes para construção do Plano e que acabou saindo propostas de coisas que já existiam ou que não cabiam naquele momento, e que o objetivo principal não foi alcançado, e sugeriu que na próxima segunda fosse reunido os relatores e facilitadores para elaborar as diretrizes acima das propostas que saíram da conferência.

3º Ponto de pauta: Curso Introdutório de Controle Social, devido não termos conseguido preencher todas as vagas foi sugerido a realização de mais um curso, a presidente abriu para que os conselheiros sugerissem uma data, e foi sugerido realizar no dia 30 de setembro de 2025 durante o dia todo, sugeriu a presidente e todos concordaram.

4º Ponto de Pauta: Articulação para implantação dos Conselhos Locais, espaços de participação social onde usuários, profissionais e gestores da saúde discutem e definem ações para a unidade de saúde e a comunidade, conforme preconiza a PNAB, a presidente falou sobre a importância da implantação dos mesmos para este conselho e que gostaria de realizá-las ainda este ano, a mesma sugeriu que cada conselheiro fosse em seu território para realização de rodas de conversa para discutir sobre os conselhos locais, e posteriormente, quando os mesmos entenderem importância da implantação dos mesmos, voltariam a unidade para realizarem a eleição, ao realizarem em seu território, ficou decidido que iriam aos outros bairros que não há nenhum conselheiro representando para promover a discussão, a presidente solicitou que fosse feito um mapeamento dos territórios que há representação e que fosse realizado um expediente informando a coordenação da Atenção Básica sobre a realização das rodas de conversa, e que fosse realizada carta de apresentação aos conselheiros quando forem realizar essas rodas de conversa.

5º assuntos Gerais: não

Jss

P



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Ata da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 18 de agosto de 2025.

havendo assuntos gerais, nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, deu-se por encerrado os trabalhos desta sessão Ordinária, às 16:30 horas. (quatro horas e trinta minutos) E eu, Karen Rodrigues de Oliveira, Secretária executiva, redigi a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião Ordinária, será assinada por mim Karen R. de Oliveira e pelos Conselheiros presentes. -Magé, 18 de agosto de 2025. -----

Handwritten signatures of council members: Erikasolina, André Costa, Rosângela da Piedade, Andréa dos Santos Aguiar, Maria das Graças B. de S. A., and Maria Rodrigues Cardoso.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****IPMM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N° 0023/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º item 2.1, inciso III, § 5º, "h" da Lei Municipal n° 2579/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições da Deliberação n° 279/2017 do TCE/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos narrados no âmbito do processo TCE n° 223.038-1/21 que deu origem ao administrativo n° 14319/2025.

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas para apuração dos fatos apresentados no processo TCE n° 223.008-1/21 que deu origem ao administrativo n° 14319/2025, constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA	T-5636	PRESIDENTE
TATIANA SILVEIRA DA MOTTA	T-4324	MEMBRO
MARCIA MORAES DE	T-1419	MEMBRO

MAGÉ/RJ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA
Diretor-Presidente do IPMM
Portaria 0402/2024

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PARA CONCORREREM NA ELEIÇÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMM –
LEI MUNICIPAL N° 2579/2021**

CANDIDATOS SERVIDORES ATIVOS	
TITULAR	Fernanda Oliveira Guedes Matr: T-1409
SUPLENTE	Sílvia Regina Carlos Cavalcante Matr: T-1951

CANDIDATOS SERVIDORES INATIVOS	
TITULAR	Isabel Cristina de Pinho Andrade Matr: 997668
SUPLENTE	Rita de Cassia Rodrigues Matr: 990252

Magé-RJ, 01 de setembro de 2025.

VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
Matrícula T-2577

**VANESSA S S GALDINO
DE OLIVEIRA**
Membro da Comissão Eleitoral
Matrícula: T-4311

**EDNA DA CONCEIÇÃO MARQUES
VASCONCELOS**
Membro da Comissão Eleitoral
Matrícula T-3108

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP. 25.900-127 | E-mail: previdencia@mage.rj.gov.br

**Artesão
Mageense**

www.mage.rj.gov.br

INSCREVA-SE

Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?



Inscreeva-se

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 091/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e K2M Máquinas Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

KARINA KNOP
K2M MÁQUINAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 092/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e AV Agência digital Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

VICTOR DE SOUZA VIEIRA
AV AGÊNCIA DIGITAL LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 093/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e Carlos Henrique Sforça Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 14.685,68 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

CARLOS HENRIQUE SFORÇA
CARLOS HENRIQUE SFORÇA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 094/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e SJ Serviços e Soluções Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 4.210,32 (quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

VINICIUS DO CARMO PEREIRA
SJ SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 095/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e Estação da Música Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

ALEXANDRE VIANA ROCHA
ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 096/2025
PROCESSO: 12939/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2025
PARTES: O Município de Magé e GDA Soluções em Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos multimídia para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo e eventos, com recursos provenientes da lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/2020)
VALOR: R\$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/09/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS

GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMÉRICO
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 080/2025
PROCESSO: 30617/2024
MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2025
PARTES: O Município de Magé e União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Retificação por erro material na cláusula quinta – reajuste, especificamente em seu parágrafo primeiro
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 29/08/2025

SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRO PEIXOTO FAILAGE
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de registro de preços nº 015-M/2025
PROCESSO: 33283/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025
PARTES: O Município de Magé e Oportune Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de material de expediente e papeleria em geral
VALOR: R\$ 114.120,32 (cento e quatorze mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 05/09/2025

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

WANDERSON PONE DE SOUZA JUNIOR
OPORTUNE COMERCIAL LTDA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(inclusão de itens decorrente de cancelamento)

INSTRUMENTO: Ata de registro de preços nº 015-D/2025

PROCESSO: 33283/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025

PARTES: O Município de Magé e Eco 805 Comercio de Equipamentos Ltda

OBJETO: Readequação de registro de preços por cancelamento da ata de registro de preços nº 015-I/2025 que tem por objeto a Aquisição de material de expediente e papeleria em geral

VALOR R\$ 365.427,10 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021

ASSINATURA: 05/09/2025

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MARCIO SAMARY MACHADO

ECO 805 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(inclusão de itens decorrente de cancelamento)

INSTRUMENTO: Ata de registro de preços nº 015-E/2025

PROCESSO: 33283/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025

PARTES: O Município de Magé e Inter Master Comercio de Material de Escritório e Serviços Ltda

OBJETO: Readequação de registro de preços por cancelamento da ata de registro de preços nº 015-I/2025 que tem por objeto a Aquisição de material de expediente e papeleria em geral

VALOR R\$ 310.524,13 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021

ASSINATURA: 05/09/2025

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JHONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA

INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
E SERVICOS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(inclusão de itens decorrente de cancelamento)

INSTRUMENTO: Ata de registro de preços nº 015-K/2025

PROCESSO: 33283/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025

PARTES: O Município de Magé e Salta Produtos Odontológicos Ltda

OBJETO: Readequação de registro de preços por cancelamento da ata de registro de preços nº 015-I/2025 que tem por objeto a Aquisição de material de expediente e papeleria em geral

VALOR: R\$ 472.422,06 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dos reais e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021

ASSINATURA: 05/09/2025

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CARLOS ROBERTO SOARES NUNES JUNIOR (PROCURADOR)

SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação do extrato do contrato nº 033/2025, modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, publicado no Boletim Informativo Oficial (BIO) - Edição nº 727 de 16 a 28 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

PARTES: O Município de Magé e CJT Engenharia e Construções Ltda

LEIA-SE:

PARTES: O Município de Magé e Jesban Serviços de Construções Ltda

Magé-RJ, 12 de setembro de 2025.

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA

Assessor de Cadastro e Divulgação

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

Matrícula: 362.687

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação do extrato do Termo de cessão de uso de imóvel, processo nº 22751/2024, publicado no Boletim Informativo Oficial (BIO) - Edição nº 737 de 16 a 31 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: 27/07/2025

LEIA-SE:

ASSINATURA: 22/07/2025

Magé-RJ, 10 de setembro de 2025.

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA

Assessor de Cadastro e Divulgação

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

Matrícula: 362.687

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Magé/RJ, em cumprimento ao 9º, §4º da Lei Complementar 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os cidadãos, vereadores e instituições da sociedade civil para a Audiência Pública que irá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 23 de setembro, às 15 horas, na Câmara Municipal de Magé.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
0001 - Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades - Alfinete tipo Redondo para Mapa - Valor Referência: 5,34			
BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA	2,59	1.476,30	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0002 - Almofada para carimbo, entintada, cor azul medindo no mínimo 105mm x 180mm - STAR PRINT - Valor Referência: 10,61			
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	3,88	2.262,04	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0003 - Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm - STAR PRINT - Valor Referência: 7,84			
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	2,99	11.517,48	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0004 - Apontador metálico simples, com 1 furo cônico, aproximadamente 8mm, lâmina de aço inoxidável temperado; fixação da lâmina por parafuso metálico; dimensões mínimas 40mm x 22mm 15mm, pesando aproximadamente 9,07g, caixa com 24 unidades - FUTURO - Valor Referência: 25,24			
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	5,80	5.736,20	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0005 - Arquivo morto, medindo aproximadamente 35cm x 13cm x 25cm, formato officio, 130g/m², composição em polipropileno, tampa com auto travamento. - POLICART - Valor Referência: 8,02			
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	3,69	20.892,78	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0006 - Barbante, algodão 8 fios, 250g, na cor branca, 70m. - Material de escritorio e afins - Valor Referência: 6,43			
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3,50	6.363,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0007 - Bastão de cola quente, fino, pacote contendo 500g - MAKE+ - Valor Referência: 22,21			
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	13,80	25.640,40	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0008 - Bastão de cola quente, grosso, pacote contendo 1kg - Material de escritorio e afins - Valor Referência: 33,42			
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21,00	26.964,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro
0009 - Bloco post-it, medindo 38mm x 50mm, 200 folhas, papel 75g/m², com adesivo acrílico reposicionável sortido, 4 blocos com 50 folhas cada. - POSTIT - Valor Referência: 6,90			
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	2,20	6.193,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0010 - Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, medindo aproximadamente 3,1cm x 2cm x 0,065cm, pesando 6,7g, caixa com 40 unidades. - FUTURO - Valor Referência: 24,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	8,98	21.543,02	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0011 - Caderno de desenho, brochura ou espiral, capa/contracapa: papelão (750g/m²) e revestimento: papel couché (120g/m²); folhas Internas: offset (70g/m²), guarda: offset (90g/m²), formato 1/4, medindo 275mm x 200mm, 48 folhas brancas.- BROCHURA - Valor Referência: 11,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	3,25	131.686,75	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0012 - Caderno protocolo correspondência, com 100 folhas, medindo aproximadamente 154mm x 216mm - SD - Valor Referência: 14,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	9,48	12.769,56	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0013 - Caderno universitário, brochura ou espiral, pautado, capa/contracapa: papelão e papel offset; folha sinternas: papel offset 56g/m², medindo 200mm x 275mm, 96folhas. - Caderno universitário, 96fls - Valor Referência: 13,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OPORTUNE COMERCIAL LTDA	5,44	114.120,32	Homologado em 01/09/2025 16:12:28 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0014 - Caixa organizadora desmontável com tampa, feita em polipropileno, com alça, medindo aproximadamente 27cm x 45cm x 33cm, capacidade para até 15kg.- POLICART - Valor Referência: 42,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	23,80	84.275,80	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0015 - Caneta corretiva, aproximadamente 8ml, ponta de metal, corpo flexível, atóxico. - JOCAR OFFICE - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K.X.D COMERCIAL LTDA	1,48	2.730,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0016 - Caneta esferográfica cristal, escrita fina, cor azul, corpo hexagonal, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tinta não tóxica e própria para documentos, aproximadamente 2km de escrita. Caixa com 50 unidades. - BIC - Valor Referência: 48,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC RAMOS COMERCIO LTDA	23,96	44.685,40	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0017 - Caneta esferográfica cristal, escrita fina, cor preta, corpo hexagonal, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tinta não tóxica e própria para documentos, aproximadamente 2km de escrita. Caixa com 50 unidades. - BIC - Valor Referência: 49,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC RAMOS COMERCIO LTDA	23,96	37.976,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0018 - Caneta esferográfica cristal, escrita fina, cor vermelha, corpo hexagonal, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tinta não tóxica e própria para documentos, aproximadamente 2km de escrita. Caixa com 50 unidades. - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 46,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	23,04	33.177,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0019 - Caneta hidrográfica fluorescente, na cor amarela, para marcar texto, corpo plástico, ponta chifrada de 1,5mm a 3,5mm. Caixa com 12 unidades - Caixa - Valor Referência: 17,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA	7,40	6.726,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0020 - Caneta hidrográfica, formato redondo, traço de 1.0mm, ponta de 2.0mm, tinta lavável, tampa antiasfixiante, c arga de 1g, cores variadas, não tóxica, estojo com 12unidades. - FUTURO - Valor Referência: 19,55**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	3,04	991,04	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0021 - Caneta para retro-projetor, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta à base de álcool, resistente à água, pessão de escrita: papel 0.1mm, estojo com 6 unidades. - RETRO - Valor Referência: 35,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	7,85	5.314,45	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0022 - Cartolina comum, lisa, gramatura 150g/m², medindo 50cm x 66cm, cores diversas - GRIFF - Valor Referência: 1,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	0,72	37.062,72	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0023 - Cartolina comum, lisa, gramatura 150g/m², medindo 50cm x 66cm, cor branca. - GRIFF - Valor Referência: 1,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	0,55	28.291,45	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0024 - Clips Nº2/0, galvanizado, caixa com 100 unidades. - CLIPS - Valor Referência: 3,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	2,07	4.322,16	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0025 - Clips Nº3/0, galvanizado, caixa com 50 unidades. - CLIPS - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1,90	3.752,50	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0026 - Clips Nº4/0, galvanizado, caixa com 50 unidades. - TOP - Valor Referência: 3,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	1,57	2.909,21	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0027 - Clips Nº6/0, galvanizado, caixa com 50 unidades. - TOP - Valor Referência: 4,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	1,74	3.441,72	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0028 - Cola colorida 23g, caixa com 6 cores. - estojo 6 cores - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA	4,50	67.918,50	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0029 - Cola colorida 23g, com gliter, caixa com 6 cores. - estojo 6 cores - Valor Referência: 15,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA	5,30	80.083,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0030 - Cola escolar branca, frasco com 1000g, solúvel em água, para colagem em papel, papelão, cartolina, pequenos trabalhos em madeira, materiais porosos e similares. Composição PVA (poliacetato de vinila) em dispersão aquosa. - 1Kg - Valor Referência: 16,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA	7,20	4.852,80	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0031 - Cola escolar branca ,frasco com 90g, solúvel em água, para colagem em papel, papelão, cartolina, pequenos trabalhos em madeira, materiais porosos e similares. Composição PVA (poliacetato de vinila) em dispersão aquosa. - 90g - Valor Referência: 2,47**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COLARTE ARTE E PAPELARIA TDA	1,17	47.076,12	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0032 - Corretivo líquido à base de água, frasco com 18ml, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, dilúvel em água, caixa com 12 unidades. - 18ml - Valor Referência: 26,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COLARTE ARTE E PAPELARIA TDA	13,50	10.179,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0033 - Cortador de papel, bandeja base de metal, tipo guilhotina, medindo aproximadamente 500mm x 290mm x 60mm, 1,7 kg, com lâmina de aço, trava, capacidade de corte até 10 folhas gramatura 70g/m² por vez, tipos de papel A4, A5, B5, B6 e B7. - Material de escritório e afins - Valor Referência: 108,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	78,00	11.544,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0034 - Elástico látex, para papel, nº18, caixa com 25g. - Material de escritório e afins - Valor Referência: 2,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1,00	3.626,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0035 - Emborrachado EVA. Lavável, atóxica, textura homogênea, gramatura 2mm, medindo aproximadamente 600mm x 400 mm, cores diversas, pacote com 10 folhas - Material de escritório e afins - Valor Referência: 21,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10,90	25.560,50	Homologado em 01/09/2025 16:12:43 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0036 - Envelope branco, tipo officio, gramatura 90g/m², 260mm x 360mm", caixa com 250 unidades. - Material de escritório e afins - Valor Referência: 202,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	95,00	32.110,00	Homologado em 01/09/2025 16:12:53 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0037 - Envelope para correspondência, branco, liso, medindo aproximadamente 114mm x 229mm, com 75g/m2, caixa com 100 unidades. - SCRITY - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	10,98	1.350,54	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0038 - Envelope pardo 1/2 officio, 80g, medindo aproximadamente 176mm x 250mm, caixa com 100 unidades. - SCRITY - Valor Referência: 30,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	16,94	10.689,14	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0039 - Envelope pardo, tipo officio, saco natural 240mm x 340mm, gramatura 80g/m², caixa com 250 unidades - Material de escritório e afins - Valor Referência: 95,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	60,00	49.260,00	Homologado em 01/09/2025 16:13:03 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0040 - Etiquetas adesivas, formato carta, cor branca, medindo 215,9mm x 279,4mm, 1 etiqueta por folha 175g, caixa com 100 unidades. - MASTERPRINT - Valor Referência: 63,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	35,49	18.028,92	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0041 - Etiqueta Ink Jet e Laser, retangular, cor branca, medindo 25,4mm x 101,6mm, adesivo permanente; 20 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas. - MASTERPRINT - Valor Referência: 53,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	34,98	19.798,68	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0042 - Extrator de grampo tipo espátula em inox, niquelado, com dimensões aproximadas de 150mm x 20mm, caixa com 12 unidades; - MASTERPRINT - Valor Referência: 17,73**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	14,00	10.962,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0043 - Fita adesiva plástica transparente, medindo 12mm x 50m, filme de polipropilenobi-orientado, coberto com adesivo acrílico.- FIX - Valor Referência: 3,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,19	2.253,86	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0044 - Fita adesiva plástica transparente, medindo 48mm x 50m, filme de polipropilenobi-orientado, coberto com adesivo acrílico. - FITAR - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K.X.D COMERCIAL LTDA	2,97	5.990,49	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0045 - Grampeador de mesa, tamanho grande, capacidade de até 100 folhas 75g/m², pesando 0,840kg, compatível com os grampos 23/6 - 30 folhas; 23/8 - até 50 folhas; 23/10-até70folhas;23/13-até100folhas.-MASTERPRINT-ValorReferência: 99,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	41,29	33.651,35	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0046 - Grampeador de mesa, tamanho médio, capacidade de até 20 folhas 75g/m², grampos 26/6, base de 11,6cm, recolhimento por mola. - BRW - Valor Referência: 18,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	6,29	8.371,99	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0047 - Grampo para grampeador 23/13, galvanizado, caixa com 500unidades. - FUTURO - Valor Referência: 29,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	2,59	4.242,42	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0048 - Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades - Material de escritorio e afins - Valor Referência: 5,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2,99	13.568,62	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0049 - Lápis de cera, colorido, caixa com 12 unidades - FUTURO - Valor Referência: 8,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	2,19	35.714,52	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0050 - Lápis de cor, colorido, 8mm de diâmetro, 175mm de comprimento, estojo com 12 unidades - Lápis de cor, cx.12 Cores - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA	2,31	37.673,79	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0051 - Lápis grafite nº2, matéria-prima em madeira reflorestada; cobertura com tinta atóxica; barra interna do grafite com dureza nº02 hb, atóxica e com constituição uniforme; formato compatível com o apontador; dimensões mínimas: c: 170mm x d:6,5mm, caixa com 144 unidades - Material de escritorio e afins - Valor Referência: 55,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28,00	48.580,00	Homologado em 01/09/2025 16:13:27 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0052 - Livro ata, capadura, sem margem, horizontal, medindo 210mm x 300mm, com 100 folhas. - TAMOYO - Valor Referência: 14,03**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	11,49	30.494,46	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0053 - Livro ata, ofício, capadura, pautado enumerado, vertical, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 14,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10,00	27.220,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0054 - Livro ata, ofício, capadura, pauta do enumerado, vertical, medindo 220mm x 330mm, com 200 folhas - ATA - Valor Referência: 40,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EKO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	20,00	55.400,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0055 - Marcador de página adesivo, medindo 76mm x 15mm, 180 folhas, papel 75g/m², com adesivo acrílico reposicionável sortido, 4 blocos com 45 folhas cada.- BRW - Valor Referência: 13,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3RMERCANTILESERVICOSLTDA	7,94	19.969,10	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0056 - Massa para modelar, com argila ou amido, pote com 500g. - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 12,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6,90	11.184,90	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0057 - Papel 40 quilos, na cor branca, dimensões da folha 96cm x 66cm, 120g, pacote com 100 unidades. - CHAMBRIL - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	115,99	190.571,57	Homologado em 01/09/2025 16:13:35 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0058 - Papel adesivo A4, medindo 210mm x 297mm, acabamento fosco, offset, lisa, gramatura 60g, adesivo 20g, liner 90g, pacote com 100 folhas - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 45,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	25,00	31.275,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0059 - Papel carbono azul, tamanho A4, com 210mm x 297mm, pacote com 100 unidades. - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 41,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	24,90	15.064,50	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0060 - Papel celofane, diversas cores, folha medindo aproximadamente 85cm x 100cm, pacote com 50 unidades - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 58,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,00	40.495,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0061 - Papel fotográfico brilhante/papel glossy, aprovad`água mesmo comus o de tintas corantes, formato A4, medindo 21cm x29,7cm, 220g/m2, caixa com 50 unidades.- MASTERPRINT-ValorReferência:53,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	19,49	16.878,34	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0062 - Papel seda, diversas cores, medindo aproximadamente 480mm x 600mm, 20g, pacote com 100 unidades. - VMP - Valor Referência: 26,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	21,90	17.388,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0063 - Papel vergê A4, 180g, branco, pacote com 50 unidades. - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 18,17**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	9,90	34.551,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0064 -Papel vergê A4 180g, cores variadas, pacote com 50 unidades. - Material de escritoria e afins - Valor Referência: 19,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11,99	22.852,94	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0065 - Papel xerográfico opaco liso branco, 210mm x 297mm, 75g, pacote com 500 folhas, formato A4, caixa com 10 resmas. - PAPEL - Valor Referência: 352,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS EM GERAL LTDA	246,50	5.016.521,50	Homologado em 14/08/2025 15:02:12 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0066 - Pasta com aba elástico em cartão duplex Ofício, medindo aproximadamente 350mm x 240mm, na cor branca. - POLYCART - Valor Referência: 3,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,75	16.304,75	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0067 - Pasta com presilhas de plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente, com aproximadamente 0,35mm de espessura, 245 mm largura x 340mm altura. - ACP - Valor Referência: 4,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	1,43	13.846,69	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0068 - Pasta papelão com grampo trilho, papel cartão, gramatura 250g/m², medindo 216mm x 356mm (Ofício) - FRAMA - Valor Referência: 3,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	1,62	10.935,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0069 - Pasta polionda escolar medindo aproximadamente 315mm x 226mm x 35mm, branco translúcido - POLICART - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	2,69	13.420,41	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0070 - Pasta suspensa em cartão 240g/m², medindo 24cm x 36cm, haste plástica, acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas, caixa com 25unidades - PASTA - Valor Referência: 103,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	43,88	110.270,44	Homologado em 01/09/2025 16:13:48 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0071 - Pasta transparente em polipropileno, tamanho ofício, com aba e elástico, medido aproximadamente 350mm x 235mm, 0,35mm de espessura.- DAC - Valor Referência: 5,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC RAMOS COMERCIO LTDA	1,69	8.686,60	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0072 - Percevejo latonado, número 4, diâmetro da cabeça: 0,9cm, comprimento da ponta útil: 0,7cm, caixa com 100 unidades - PERCEVEJO - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	1,74	1.479,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0073 - Perfurador de papel, metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar até 40 folhas de papel 75g/m2, trava lateral, distância entre os furos de 80mm, pinos perfuradores em aço e molas e maço resistente, com margeador plástico, caixa medindo aproximadamente 5cm x 13cm x 12cm. - MASTERPRINT - Valor Referência: 98,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	30,85	17.985,55	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0074 - Pistola de cola quente, corpo injetado em plástico, ponta metálica, diâmetro encaixe para bastão de cola de 7.5 a 11mm, potência: 10-12W, bivolt, tensão 110/220V, frequência 60Hz. - WINPAPER - Valor Referência: 40,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K.X.D COMERCIAL LTDA	12,81	5.226,48	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0075 - Plástico auto adesivo transparente, medindo 45cm x 10m,0.05mm, PVC incolor. - DAC - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	21,40	35.845,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0076 - Plástico grosso, tamanho officio, resistente, transparente, com 4 furos, cristalliso, medindo 240mm x 319mm, espessura 0,10mm, caixa com 400 unidades. - Material de escritorio e afins - Valor Referência: 141,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57,00	39.045,00	Homologado em 01/09/2025 16:14:01 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0077 - Prancheta em chapa de Eucatex, com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, tamanho officio, medindo 344mm x 230mm. - SOUZA - Valor Referência: 11,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	4,49	11.831,15	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0078 - Quadro branco, medindo 120cm x 90cm, 3kg, moldura alumínio. - CORTIARTE - Valor Referência: 178,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K.X.D COMERCIAL LTDA	59,17	47.276,83	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0079 - Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade, moldura em alumínio ou madeira, medindo 400mm x 600mm. - CORTIARTE - Valor Referência: 62,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K.X.D COMERCIAL LTDA	18,71	11.693,75	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0080 - Saco de celofane, para presente, transparente, medindo 45cm x 60cm, pacote com 50 unidades. - CELOFANE - Valor Referência: 78,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	20,00	37.560,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0081 - Saco de celofane, para presente, transparente, medindo 20cm x 29cm, pacotec om 50 unidades. - CELOFANE - Valor Referência: 10,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	6,20	9.448,80	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0082 - Tesoura grande, de uso geral, cabo de plástico, lâmina em aço inox medindo 10cm, comprimento total da tesoura 25cm.- BRW - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	4,30	16.542,10	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0083 - Tesoura escolar, cabo de resina termoplástica, medindo aproximadamente 10 a 13cm, com ponta arredondada e lâmina em aço inox; escala de 5cm na lâmina. -Tesoura Escolar 13cm - Valor Referência: 3,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA	1,29	2.832,84	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Magé
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025**Resultado da Homologação****0084 - Grampo trilho plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, pacote com 50 unidades.- IARA - Valor Referência: 17,34**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC RAMOS COMERCIO LTDA	6,12	10.134,72	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

0085 - Lacre de plástico produzido em polipropileno 23CM, rabicho de 26mm e corpo com escada dentada, plaqueta do lacre com numeração em balados em saco plástico. Pacote Com 100 Unidades - QUALITY - Valor Referência: 24,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	16,90	169,00	Homologado em 23/06/2025 12:31:00 Por: Flavia Gomes da Silva Carneiro

Flavia Gomes da Silva Carneiro
Autoridade Competente

Página 9 de 9

**PORTAL**
DE COMPRAS PÚBLICASA autenticidade de documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/09/2025 às 16:21:36.
Código verificador: E1758E**MEI, FIQUE ATENTO!**

O Portal do Empreendedor não envia mensagens ou qualquer correspondência que exija algum pagamento

✓ Vale lembrar:

A cobrança feita por Associações ou oferta de serviços privados para: inscrição do MEI, alteração de cadastro e baixa de MEI, somente poderão ser feitos a partir de demanda prévia do próprio MEI.

arraste para o lado

**DICAS PARA NÃO CAIR EM GOLPES**

Não pague nenhum boleto recebido por e-mail sem antes verificar a veracidade da cobrança

Não clique em links de e-mails ou mensagens de WhatsApp de remetentes desconhecidos. Se for conhecido, confirme com ele

Nunca informe seus dados pessoais e bancários em resposta a ligações, e-mails ou links desconhecidos

Nas redes sociais, não compartilhe nada sem checar a procedência e veracidade das informações

Acesse canais de informações oficiais sobre a atuação do governo brasileiro

Mais informações

(21) 98723-0493 (21) 2317-0208



**Boletim
Informativo
Oficial
da Câmara
Municipal de
Magé**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 292/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, LUISA VIEIRA PEÇANHA, para o Cargo de Assessor Gabinete – Índice AG1 (Resolução 001/2021), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 293/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

Considerando o apurado no Processo Administrativo disciplinar através do Processo nº. 560/2025, em observância ao disposto no Capítulo III, Art. 222 e seguintes da Lei Municipal 2054/1991;

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, instaurada através da Portaria nº. 011/2024, publicada no Boletim Informativo Oficial do Município nº. 703;

Considerando o parecer exarada pela Procuradoria Geral do Município (fls 29) que após análise do referido processo, entende que foram preenchidos os requisitos legais para decisão da autoridade competente;

Considerando a decisão do Presidente desta acolhendo a manifestação da Comissão e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, em conformidade com o disposto nos a Art. 194, inciso IV e 200, inciso II da Lei 1054/991, o Servidor LUIZ GUSTAVO DE MENDONÇA ABREU– Mat. 0334-6 – Técnico Parlamentar, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 294/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARICÉLIO DE ARAÚJO ALFRADIQUE JUNIOR - Subprocurador Assistente, para acompanhar e Assessorar Juridicamente, a Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada pela Portaria nº. 064/2025, com a finalidade de apurar a falta de carga de energia nas Escolas e Unidades de Saúde no âmbito do Município de Magé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 295/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Fernando do Salão, PAULO RENATO PERIN VITALINO do Cargo de Assessor Gabinete – Índice AG1 (Resolução 001/2021), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 296/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Fernando do Salão, FERNANDA TEIXEIRA BARRETO, para o Cargo de Assessor Gabinete – Índice AG1 (Resolução 001/2021), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIANº. 298/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIO DA COSTA SANTANA, para o Cargo de Assessor Especial – Índice AG1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 299/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da Vereadora Jane Pereira, JULIA PESSANHA AGUIAR RANGEL (nomeada através da Portaria nº. 289/25), do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIANº. 300/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido da Vereadora Jane Pereira, FERNANDA CRISTINA PUDDO NOGUEIRA, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM N. 07/2023 – CC N. 007/2023

PROCESSO N. 436/2025

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO INSTITUCIONAL, PARA VEICULAÇÃO NA FORMA IMPRESSA EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, QUE DIVULGUEM NOTÍCIAS / MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATADO: CORREIO FLUMINENSE LTDA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 143.997,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT.0101.01.031.0008.2162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA AZEVEDO VALENTINO

CORREIO FLUMINENSE LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

AMAURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA